



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE



9ª Reunião da Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvopastoris

**Sala de CT, térreo, Ed. Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, It. 2, bl. B
Brasília/DF, 16 de setembro de 2008-09-26
(Transcrição *ipsis verbis*)**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

33
34
35
36
37
38

39

40 **O SR. JOÃO LUIS FERNANDINO FERREIRA (Área Técnica do CONAMA)** – Boa tarde a todos. Desculpa estar de
41 costas, mas a disposição não é uma das melhores. Gostaria de dar início a nossa reunião, passando a palavra para o
42 nosso Presidente, Hummel, representante do IBAMA.

43

44

45 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Boa tarde a todos. Pedir desculpas desses atrasos aí, mas acho
46 que já passei por esse momento também, a gente está tentando, um novo Regimento do CONAMA, alterar um pouco
47 esse tipo de coisa. Em função desse atraso, nós temos a ordem do dia acho que todos receberam, ficaram a
48 disposição de todos então, acho que inicialmente, antes da gente entrar na ordem do dia, eu gostaria primeiro, uma
49 pequena explanação por parte do João, de como funciona essas Câmaras Técnicas, como é o regimento, como é a
50 operação delas, acho que é muito importante, então ele faria essa explanação que é uma coisa bastante rápida e
51 objetiva, e depois a gente entraria na ordem do dia e trataria da questão da pauta, inversão, e essa coisa toda.

52

53

54 **O SR. JOÃO LUIS FERNANDINO FERREIRA (Área Técnica do CONAMA)** – Só agilizando aqui, os procedimentos
55 de Câmaras Técnicas são um pouco diferentes de GT. Aqui é um pouco mais formal, então, no caso, se algum dos
56 representantes, pessoal da plenária quiser se manifestar, é necessário que seja pedida a palavra para o presidente e,
57 se concedida, normalmente é, a pessoa pode se manifestar. Uma coisa que eu não fiz e visto que nós fazemos a
58 degrevação, todos façam a identificação, o nome e a entidade que representa já é suficiente para efeitos da
59 gravação, e da estenotipia e falar no microfone. Sem mais delonga é isso, qualquer pergunta pode me tirar da mesa,
60 eu posso esclarecer fora da mesa pra gente acelerar, bom trabalho a todos.

61

62

63 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Obrigado João. Talvez também acho que uma apresentação rápida
64 das pessoas que estão aqui, acho fundamental. Vamos começar pelo Fernando.

65

66

67 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Executivo do Fórum Nacional de Atividades Básico
68 Florestal, representante no CONAMA do Setor de Base Florestal.

69

70

71 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Antônio Carlos Hummel, Diretor de Biodiversidade e Florestas do
72 IBAMA.

73

74

75 **O SR. KLEBER SOUZA DOS SANTOS (MAPA)** – Conselheiro suplente Ministério da Agricultura Pecuária e
76 Abastecimento.

77

78 **O SR. NATALINO SILVA (Serviço Florestal Brasileiro)** – Diretor do Serviço Florestal Brasileiro.

79

80

81 **A SRA. ADRIANA MANDARINO** - Assessoria Jurídica do Serviço Florestal.

82

83

84 **A SRª. ALICE WATSON CLITO (Elabore)** – Jornalismo ...

85

86

87 **O SR. DIEGO CARVALHO (AIMEX)** – Federação das Indústrias do Pará e da Associação das Indústrias
88 Exportadoras de Madeira, AIMEX.

89

90

91 **O SR. WALDEMAR VIEIRA LOPES (ABIMCI)** – ABIMCI e Fórum.

92

93

94 **O SR. ARIEL DE ANDRADE (ANPM)** – Associação Nacional de Produtores de Pisos de Madeira.

95

96

97 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Serviço Florestal Brasileiro.

98

99

100 **O SR. AFRÂNIO CESAR (Secretaria de Meio Ambiente/MT)** – Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato
101 Grosso.

102

103

104 **O SR. RICARDO MASTRANGELLI (SIPEM/MT)** – SIPEM do Estado do Mato Grosso.

105

106

107 **O SR. SÉRGIO AHRENS (Embrapa Florestas)** – Pesquisador da EMBRAPA Florestas.

108

109

110 **O SR. ROBERTO FRANÇA SILVA (IMAC/Acre)** – Instituto de Meio Ambiente do Acre.

111

112

113 **A SR^a. MÁRCIA REGINA PEREIRA (PGE/AC)** – Procuradoria do estado do Acre, membro do CONAMA pelo
114 Governo do Acre.

115

116

117 **O SR. AFONSO CELSO B de Sá (MDIC/SDP)** – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

118 **O SR. THIAGO ÁVILA - (Kanindé)**

119

120

121 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Obrigado a todos e a pauta, a ordem do dia colocada, gostaria de
122 registrar também, porque está sendo registrado, gravando tudo, que agora nós temos quorum, com essa
123 representação nós temos quatro pessoas e o total de membros da Câmara são sete, a gente tem quorum neste
124 momento. Então, dá para a gente, inclusive, se necessário, ter votações. A ordem do dia previa, no seu item 2.1.
125 Primeiro era a discussão da proposta de resolução que dispõe sobre procedimentos e padronizações para o setor
126 florestal, a chamada, no GT, a resolução CONAMA de inspeção industrial e o item 2.2 era uma minuta de proposta de
127 resoluções que dispõem parâmetros mínimos e padronizações para plano de manejo florestal. Eu sugeriria que a
128 gente fizesse uma inversão de pauta e colocasse esse primeiro. Tem algum posicionamento contrário a essa
129 inversão de pauta? Então, nós vamos passar a discutir o item 2.2 que é essa minuta e para iniciar as discussões, eu
130 gostaria que o Gilberto Veloso de Freitas do Serviço Florestal, o coordenador desse Grupo de Trabalho, foi o
131 Idemberg do IBAMA, ele não pode estar presente nesta reunião e o Joberto também participou do grupo e atuou um
132 pouco como relator também. Então, eu gostaria que ele fizesse um breve relato de como foram os trabalhos, algumas
133 observações.

134

135

136 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Nesse GT de manejo florestal foi designado como
137 relator o coordenador, como Hummel falou foi o Idemberg Cruz do IBAMA que não está e a gente teve muita ajuda
138 também do João Luis Ferreira aqui do CONAMA. Eu vou fazer um resumo da minha visão sobre esse trabalho do GT
139 e colocando aqui o histórico e a caracterização do problema, o que esse GT tinha que fazer, as reuniões e as
140 atividades entre as reuniões e depois mostrar rapidamente o conteúdo para essa Câmara Técnica, para definir
141 parâmetros de manejo, quais são esses parâmetros e as propostas que ficaram pendentes. Então, a caracterização
142 do problema, o histórico disso tinha basicamente dois pontos, primeiro, é descentralização da gestão florestal que
143 levou aos estados a estabelecerem suas próprias normas, geralmente divergentes ou potencialmente divergentes e
144 menos restritivas do que as normas federais, então isso levou a necessidade de uma definição de parâmetros
145 mínimos de manejo florestal. E isso, a elaboração dessas normas pelos estados seria vinculada a essas normas e
146 diretrizes do CONAMA, por meio de uma resolução, portanto, a necessidade de fazê-lo. O segundo fator que
147 tínhamos no começo era a obrigatoriedade de EIA/RIMA para planos de manejo florestal acima de 100 hectares. Em
148 decorrência de uma resolução do CONAMA de 1986 que estabelecia que a exploração econômica de madeira de lei
149 em áreas acima de 100 hectares demandaria estudos de impacto ambiental e logo no começo foi colocado uma
150 contextualização dessa questão do EIA/RIMA em plano de manejo, por meio de outras legislações, mas o principal
151 era esse aqui. Porque? Porque a exigência desse EIA/RIMA em planos afetaria fortemente a aprovação de planos de
152 manejo florestal, comunitário de pequena escala e levaria à suspensão de planos de manejo até a devida adequação
153 na grande maioria desses planos em execução em todo o território nacional, então esses dois aspectos, a
154 descentralização, porque demandava uma resolução para normatizar os parâmetros mínimos e essa questão da
155 exigência do EIA/RIMA. Assim lá no começo o objetivo era elaborar uma proposta de resolução do CONAMA que
156 estabelecesse critérios e parâmetros a serem considerados na instalação de empreendimentos de manejo florestal

157para produção de madeira e na mitigação de causar significativa degradação do meio ambiente, que era uma visão
158de fazer uma resolução que tanto cobriria a parte dos parâmetros, como também do EIA/RIMA. Ai nós tivemos, quais
159foram as atividades do GT? Nós tivemos três reuniões, a primeira dela foi em 10,11 de junho, a segunda em julho,
160essa eu não participei e 19 e 20 de agosto. Na primeira foi o primeiro debate do grupo, tinha aproximadamente umas
16125 pessoas, considerando os dois dias e o foco dessa discussão foi esse contexto do objetivo, os dois pontos tanto o
162EIA/RIMA quanto os parâmetros de manejo. Foi uma discussão que acabou sendo para descobrir o escopo e o
163conteúdo fundamental desta resolução. Nós não avançamos muito no texto, mas discutimos bastante que tipo de
164conteúdo deveria ter uma resolução para aquele objetivo. Aí a segunda reunião, que foi em 17 e 18 de julho, houve
165uma alteração no foco do Grupo de Trabalho, o foco passou a ser apenas nos parâmetros técnicos do uso do manejo
166florestal para o bioma Amazônia. Então, o resultado que a gente tem hoje aqui é este, uma resolução que trata de
167parâmetros mínimos para o manejo, para o bioma Amazônia. E essa reunião do dia 19 e 20 de agosto, foi uma
168reunião muito mais de trabalhar no texto, de consensuar o texto final mesmo, com pouca falta de consenso e é o que
169a gente tem hoje, uma minuta de texto final as atividades entre as reuniões, foi a coordenação dos trabalhos foi feita
170pelo Berg, então ele estabeleceu um cronograma de trabalho lá no início, estabeleceu que seria aproximadamente
171três reuniões, uma sistemática de trabalho via Internet, onde após as reuniões havia prazos para contribuições,
172estabeleceu a forma de contribuição para que agilizasse os trabalhos e também houve aí o trabalho do CONAMA
173com a sua metodologia, com os seus procedimentos de receber as contribuições, mas manter aquela coerência de
174não alterar o texto, só alterar o texto em reuniões do grupo, de modo que a gente tem, sempre na "home page", uma
175minuta limpa, uma minuta com a memória das alterações. Então, essas foram as atividades desse Grupo de
176Trabalho, três reuniões para ter uma minuta de texto final. Aí temos a minuta de resolução, vocês devem ter, eu vou
177passar rapidamente o que ela contem, de que ela trata? Ela trata de estabelecer parâmetros técnicos a serem
178adotados na elaboração, na apresentação, na avaliação técnica e na execução de planos de manejo florestal, com
179fins madeireiros para florestas nativas e suas formas de sucessão no bioma amazônico. Ficou uma resolução de 19
180artigos e não se aplica a florestas plantadas em hipótese alguma. Ela é uma resolução que traz o seguinte parâmetro,
181primeiro ela estabelece uma classificação de planos de manejo florestal, essa classificação é em função dos métodos
182de extração, estabelecendo que deverá ter dois tipos de planos de manejo, aquele que utiliza máquinas para o
183arrasto de toras e aquele que não utiliza máquinas e que prevê a utilização de máquinas para o arrasto de toras na
184atividade de extração florestal. Os parâmetros que ela estabeleceu foram os seguintes: A definição da intensidade de
185corte, que deve considerar a produtividade anual da floresta, estabeleceu alguns parâmetros que ainda estão
186incertos, um círculo de corte, um ciclo de corte foi estabelecido, um ciclo de corte máximo de 35 anos e mínimo de 25
187anos, a gente chama de ciclo de corte inicial e de 10 anos para os casos de plano de manejo onde não há utilização
188de máquinas. A intensidade máxima também foi um parâmetro estabelecido, uma intensidade máxima de corte que
189ficou em 30 metros cúbicos por hectare, para os planos que utilizam máquinas, para um ciclo de corte de 35 anos e
190de 10 metros cúbicos por hectare para aqueles que não utilizam máquinas que têm ciclo de corte de 10 anos. Ainda
191estabeleceu a manutenção de 10% de árvores por espécie, dentro da unidade de produção anual, observado o limite
192de 3 árvores por cem hectares por espécie dentro de unidade de trabalho. Deu abertura, para exploração em Várzea,
193deixando o volume livre, desde que não se ultrapasse a 3 árvores exploradas por hectare, por causa das dimensões
194tradicionais que tem essas árvores comerciais nesse tipo de ambiente. Estabeleceu também que para as espécies
195que não têm diâmetro mínimo de corte estabelecido, esse diâmetro mínimo de corte fica estabelecido em 50
196centímetros e a resolução estabelece também os parâmetros que se deve considerar no caso do usuário querer
197definir um diâmetro mínimo de corte diferente de 50 centímetros. Estabeleceu também que no manejo florestal pode
198haver o aproveitamento de resíduos florestais e estabeleceu critérios para que esta estimativa seja confiável. No
199primeiro ano ficou estabelecido que poder ser autorizado 1 metro cúbico de resíduos para cada metro cúbico de
200madeira em toras que foi autorizado. Depois disso tem que haver estimativas locais com base em métodos
201apropriados. Prevê também a necessidade de equações de volumes nos planos de manejos e essa previsão é a
202partir do segundo ano de manejo. No primeiro ano estabeleceu a necessidade de um parâmetro de um coeficiente de
203conversão e deixou também a possibilidade de alteração desses parâmetros técnicos que eu falei, isso deve ser feito
204mediante estudos e com base em diretrizes técnicas e também submetido a Câmaras Técnicas de Florestas. Prevê
205ainda a necessidade de inventário florestal amostral para planos de manejos, a necessidade de relatórios de
206atividades para informar sobre o que se passou no último ano de exploração, estabeleceu a necessidade de
207procedimentos de controle de origem da madeira, que é o rastreamento da madeira ou cadeia da custódia, como
208alguns de vocês conhecem, restringiu a exploração em períodos chuvosos, dependendo da sazonalidade local, os
209estados devem estabelecer a necessidade de não haver exploração em época chuvosa. Previu também a permissão
210da reentrada em áreas já exploradas no máximo até um ano, desde que utilizando infra-estrutura existente, isso é um
211ponto que ficou a ser resolvido, estabeleceu a necessidade de anotação de responsabilidade técnica para a
212elaboração de planos de manejo florestal e execução e estabeleceu que os planos de manejo eles precisam ser
213vistoriados e essa vistoria deve ser por amostragem, desde que qualquer plano de manejo seja vistoriado pelo menos
214a cada 3 anos. As pendências que ficaram, ou seja, as propostas que não foram consensuadas são as seguintes:
215Houve uma solicitação de inclusão de um parágrafo único, que foi pela Roberta ... do Serviço Florestal, acho que

216depois a gente vai ver no texto. No art. 4º há uma diferença de propostas com relação à produtividade da floresta,
217onde o IBAMA acha que tem que ser 0,86 metros cúbicos por hectare por ano e uma proposta da AIMEX é que seja 1
218metro cúbico de hectare por ano. No art. 10º, parágrafo único há a questão do coeficiente de conversão de volume
219em pé para madeira em toras, o que vai estabelecer um crédito para o documento de origem florestal, que o IBAMA
220propõe que seja 0,6 e a AIMEX propõe que seja retirado esse parágrafo único. No art. 15, sobre a reentrada em
221áreas já exploradas, há uma proposta da AIMEX que seja permitida sem restrições de prazo e a proposta do IBAMA é
222que seja permitida, mas no máximo um período de até um ano depois da exploração. Só isso. Então, aí temos o
223texto. Também é a primeira vez que eu vim relatar, mas acho que agora é discutir os pontos em cima do texto, é
224isso?

225
226
227**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Eu acho que como um metodologia para a gente dar
228encaminhamento, acho que o Joberto, como relator, já indicou alguns pontos que não foram consensuados no
229âmbito do GT, mas eu acredito que era importante, mas muito rapidamente para a gente não voltar a ter as
230discussões do GT, senão a gente transformaria a Câmara Técnica no GT de novo. Era botar a minuta na tela e muito
231rapidamente a gente identificar quais são os destaques que tem nos 19 artigos, já tem 4 artigos que já têm
232destaques, e verificar se tem mais algum outro destaque. Poderia ser essa a metodologia? Alguém tem alguma
233observação? A gente começaria: art. 1º, algum destaque? Eu só recomendo que a gente não volte àquelas coisas
234que foram discutidas no GT. Então, vamos para o art. 1º. Lembrando também que essas questões de forma e ajuste
235as vezes na redação, português, essa coisa toda, na redação limpa é feito isso, depois tem a Comissão de Assuntos
236Jurídicos também, que é feito isso e mesmo depois que passa na Plenária do CONAMA, tem toda uma revisão
237criteriosa antes da publicação e assinatura pelo Ministro. Tem algum comentário a respeito do artigo 1º? Artigo 2º? Eu
238estou passando... tem, no item 7. Então, vamos lá. Eu acho que a gente já pode ir discutindo.

239
240
241**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Deixa eu ir no 7º. Nós vamos levar a discussão
242quando estivermos discutindo a AUTEX no final do artigo, mudando lá a gente muda aqui também, porque aqui a
243conceituação é Fernando Setor Florestal no inciso 7 sobre inventário florestal, sistema de inventário florestal, no
244finalzinho, para produzir informações sobre o crescimento e a produtividade da floresta. Aqui eu estou fazendo as
245vezes do Dr. Sérgio Ahrens da EMBRAPA que já me passou isso, mas eu abro caso ele queira fazer alguma
246recomendação, mas na verdade crescimento e produtividade são sinônimos, não seria na verdade crescimento e
247produção na floresta.

248
249
250**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Alguém é contra essa inclusão? Crescimento e produção da
251floresta, ao invés de produtividade, produção da floresta. Gente, todo mundo concorda, os Conselheiros? Então,
252vamos passar para o próximo. Artigo 3º. A classificação dos planos de manejo para produção de madeira. Sugestão
253do parágrafo único, da Roberta. Parágrafo único “as diretrizes técnicas a serem adotadas para aprovação de planos
254de manejos observarão estipulados pelo órgão ambiental competente”. Alguma observação, algum comentário
255contrário? Eu tenho uma observação, porque essa resolução já está estabelecendo algumas diretrizes, não são as
256diretrizes totais. Eu acho que esse órgão estabeleceu algumas diretrizes, com certeza. Eu acho que as demais
257diretrizes técnicas necessárias, alguma coisa assim.

258
259
260**A SRª. ADRIANA MANDARINO (Assessoria Jurídica/Serviço Florestal)** – As demais diretrizes porque o órgão
261ambiental competente pode aprovar ao longo do tempo, outras e aí outras que não essas estipuladas, nessa
262resolução, o plano de manejo vai observar as outras diretrizes, porque a redação está dizendo que como se nessa
263resolução não houvesse diretriz nenhuma, a idéia não é essa.

264
265
266**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – O nosso colega Roberto do Acre.

267
268
269**O SR. ROBERTO FRANÇA SILVA (IMAC/AC)** – É só acrescentar aqui, depois de “competente”, “considerando as
270peculiaridades locais”.

271
272
273**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Aí não tem necessidade, eu acho que está dentro da competência,
274estão estabelecidos os parâmetros mínimos, as peculiaridades com certeza vão estabelecer, não vão poder contrariar

275as normas gerais. Agora, não sei se o local desse parágrafo único é aí mesmo. Eu imagino talvez seja no artigo 1º,
276porque lá a gente está criando os parâmetros todos, talvez esse parágrafo seja no artigo 1º., a melhor localização
277dele, acho que a redação pode ser essa, mas acho que a melhor localização dele seja com o parágrafo não único, é
278o 2º. eu acho, do artigo 1º. Então, a minha sugestão é que aí ele já está lá no início de tudo, acho que aí seria um
279parágrafo 2º, esse se transformaria no 1º, porque se a gente está estabelecendo parâmetros e diretrizes, estou
280dizendo logo mais abaixo, acho que ficaria melhor logo no artigo 1º, porque lá eu estou citando os parâmetros, todos.
281A minha sugestão independente disso é a melhor colocação. Eu concordo com a redação, mas acho que no artigo 1º
282fica bem melhor eu acho que fica bem melhor, em termos de técnica de redação. Concorda todo mundo? Então,
283ficaria no artigo 1º como parágrafo 2º. Mais alguma observação? Joberto.

284
285
286**O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Aquela redação ali, acho que poderia ser melhorada.
287“A classificação dos planos de manejo, para produção madeireira”. Não poderia ser assim: “A classificação dos
288planos de manejos quanto aos métodos de extração da madeira?”.

289
290
291**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Eu acho que com certeza. Eu acho que em termos técnicos, já que
292nós estamos discutindo parâmetros técnicos, acho que caracteriza melhor esse item de extração de madeira. Algum
293comentário à sugestão do Joberto?

294
295
296**O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – A outra sugestão é na redação também, que passa
297batido na “A” e no “B” que fosse uma coisa mais homogênea em cima está que não utiliza máquinas e o outro que
298prevê utilização, que fosse harmônico, que não prevê a utilização de máquinas e que prevê a utilização de máquinas
299ou vice versa. Que não utilize, mas que seja harmônico na letra “A” e na letra “B” porque um está que utiliza
300máquinas. Quando outro prevê a utilização, na forma diferente de falar,

301
302
303**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Planos de manejo que utiliza máquinas para arrasto de terra está
304correto? Então o 2º. Seria plano de manejo que utiliza, tirar essa palavra prevê fica utiliza. O nosso colega Tiago da
305Kanindé quer fazer uma observação.

306
307
308**O SR. THIAGO ÁVILA (KANINDÉ)** – É que como a sua sugestão mudou para o primeiro artigo, eu gostaria de
309comentar que as terras indígenas elas têm grandes áreas de extensão na Amazônia que potencialmente são
310interesses para exploração madeireira e para esses planos de manejo. Então, eu acho que essa resolução ela
311também deveria incluir os órgãos indigenistas competentes quando a exploração por em terras indígenas porque isso
312fica a cargo, porque as terras indígenas deveria contemplar a autorização também dos órgãos indigenistas oficial
313para a questão quando a exploração se der dentro de terras indígenas.

314
315
316**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Só um esclarecimento, se eu tiver errado, depois a Doutora Adriana
317pode complementar. Juridicamente quem faz o licenciamento ambiental, que é o caso de ser um licenciamento, quem
318faz o licenciamento ambiental em terras indígenas, que é uma terra pública federal, regida pela lei de gestão de
319florestas públicas nesse caso é o IBAMA, e o IBAMA não faz nenhum procedimento dentro de terra indígena se não
320tiver anuência da FUNAI. Só para complementar, em função inclusive de um acordo do TCU, publicou no Diário
321Oficial de ontem, existe um grupo de trabalho para discutir a gestão ambiental de terra indígena envolvendo os
322licenciamentos, como funciona essa coisa toda, e formado pela FUNAI, pelo IBAMA, pelo Ministério, vários
323Ministérios, da Justiça, tem o GT cuidando e ainda mais a resolução CONAMA 237 disciplina o licenciamento
324ambiental em terras indígenas também, dizendo da competência e como o órgão ambiental deve. Isso aqui mais ou
325menos funciona assim.

326
327
328**O SR. THIAGO ÁVILA (KANINDÉ)** – Mesmo entendendo isso, mas acho que nunca é redundante a gente marcar
329essa posição a questão de terra indígena para não dar depois dupla interpretação.

330
331
332**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Não tem como dar dupla interpretação, não é competência da
333FUNAI fazer o licenciamento ambiental, é competência dos órgãos federais ou dos órgãos estaduais ou dos órgãos

334municipais e todas as vezes que tiver um empreendimento em terras indígenas a legislação já prevê a participação
335da FUNAI, anuência da FUNAI. Eu estou participando até de uma discussão sobre isso. Não tem necessidade, com
336certeza tem todo um regulamento destinado, tinha até uma instrução normativa da FUNAI disciplinando os
337licenciamentos ambientais em terras indígenas que foi revogada, então Tiago, eu entendi a sua preocupação, mas no
338escopo em terras indígenas que foram revogadas. Então Tiago, entendi sua preocupação, mas no escopo aqui não
339tem necessidade porque já existe todo um regulamento destinado a essa questão e aqui é simplesmente essa norma
340para os órgãos ambientais que fazem o licenciamento ambiental de empreendimentos de plano de manejo florestal,
341independente se é em área indígena em terra privada ou em terras públicas federais, estaduais ou municipais. Então,
342vamos para o 4º. Aí já começa de novo com alguns consensos no Grupo de Trabalho. Com relação à intensidade de
343corte e proposta do plano de manejo será definido de forma a propiciar a regulação da produção florestal e levar em
344consideração os seguintes aspectos. Acho que historicamente é uma das grandes discussões que tem. Então, há
345uma proposta do IBAMA no MDA e do Grupo de Trabalho e também uma proposta da AIMEX com o Fórum Nacional
346de Atividades de Base Florestal. Eu gostaria que tivessem duas pessoas, cada uma defendendo as duas posições ou
347uma terceira tentando alguma posição de consenso, que acho que seria o ideal, porque eu acho importante a gente
348tentar um consenso, uma resolução não muito extensa. Então, se a gente conseguisse um consenso com relação a
349isso. Quem quer fazer um comentário inicial sobre a 1? Ricardo.

350
351
352**O SR. RICARDO MASTRANGELLI (SIPEM/MT)** – Nós estivemos na última reunião e nós discordamos do número
353086 porque trata de um número de crescimento médio estimado em florestas naturais sem intervenção. O número 1
354metro cúbico é um número relativamente modesto para um crescimento em florestas já sob intervenção em manejo
355sustentável que na sua fase inicial chega a crescer mais de 3 metros cúbicos por hectare/ano, mas que no decorrer
356dos 20, 20 e poucos anos, ele tem em média aproximadamente 2 metros cúbicos de hectare/ano de crescimento.
357Então, a gente nivelar por tão baixo, imitando o crescimento natural da floresta, não tem por que. Por isso a proposta
358de nós irmos para 1 metro cúbico por hectare/ano, que consideramos ainda sendo, uma proposta razoável, modesta
359em termos de números não é nada extravagante e de certa forma dar um número um pouquinho melhor a nível de
360planejamento, enriquece mais, deixa mais fácil o planejamento para engenheiro. Temos estudos de EMBRAPA já
361reforçando esse número de 1 metro cúbico por hectare/ano, até mais que isto. Na verdade esse 0,86 eu tenho até
362aqui uma bibliografia que ela data de 1970 que fala sobre esse número.

363
364
365**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – O Natalino é um dos autores desses trabalhos que tem, o Natalino
366quer a palavra, Natalino.

367
368
369**O SR. NATALINO SILVA (Serviço Florestal Brasileiro)** – É ano que está citado essa publicação é 1990, não é
3701970. Ou seja, são 18 anos. Em 18 anos a ciência avança e são parâmetros que foram dados naquela época a partir
371do conhecimento que se tinha naquela época, de crescimento em floresta amazônica. Uma outra coisa é que precisa
372ser considerada é que essa produtividade que são dados são crescimento de espécies comerciais, claro que se você
373for considerar todas as espécies da floresta ou a floresta manejada, tem casos, por exemplo, no Tapajós de
374crescimento de 5 metros cúbicos por hectare/ano, e provavelmente uma floresta bem melhor manejada pode até
375produzir mais, tem uma produtividade maior, considerando todas as espécies que ocorrem e aí com certeza nessas
376que têm uma produtividade tão alta, como no caso do Tapajós, foi uma floresta onde já havia sido retirado madeira lá
377no quilometro 67 e a composição florística tinha muita participação de espécies heliófilas, pioneiras, de crescimento
378muito rápido e isso leva para cima a produtividade da floresta. Por exemplo, nós temos casos no Jarí que onde se foi
379feita uma exploração muito mais cuidadosa, essa produtividade em alguns casos é até negativa, ou seja, é menos
380alguma coisa, uma floresta que está indicando que precisa ser manejada, alguma intervenção silvo cultural tem que
381ser feita para estimular o crescimento. Então, volto a insistir, esses dados são dados do que se chama de ponto de
382partida, a legislação abre a possibilidade de você mostrar que a sua produtividade não é essa e você propor outro
383ciclo de corte e coisas assim. Então, eu acho que como ponto de partida, essas produtividades estão, na minha
384opinião de pesquisador, até altas, eu diria até que a IN-5 está sendo muito generosa com relação à estimativa da
385produtividade.

386
387
388**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Sua sugestão seria ficar entre as duas propostas. Qual que seria a
389proposta Número 1, da IN-5, e que é 086. Algum outro comentário? Fernando Castanheira.

390
391

392 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – A primeira coisa que a gente tem que pensar, olhando
393 não estritamente no dado científico, mas sim também no que a gente quer fazer aqui, é estimular padrão médio, mas
394 também incentivar o manejo. Então, a simplificação aí, como é que a gente fica, não fiz esse comentário na hora, mas
395 é pertinente agora. Quando você separa a classificação dos planos de manejo para fins desses critérios aqui,
396 utilização em máquinas, por ... você de alguma maneira já está incentivando a não mecanização, a baixa tecnologia,
397 você já não agrega para o manejo florestal um incentivo para que o País melhore e para que o pequeno, médio, índio,
398 quem quer que seja, faça um manejo de mais qualidade que possa auferir mais renda sobre essa atividade, que esse
399 é o fundo da questão, atividade a ser incentivada na Amazônia para manter aquilo ali em pé. Já se entendeu, acho
400 que isso é consenso. Manejo florestal é uma atividade que a gente deva incentivar em contra posição ao
401 desmatamento ou conversão de uso para outras atividades. O primeiro ponto é isso, a legislação não está ajudando
402 no que tange à agregação de tecnologia e quando você estipula padrões que sejam base e que a gente sabe que se
403 você está estipulando você sabe que a maioria vai nessa linha de base, eles têm, que de alguma maneira incentivar.
404 Quando eu crio um padrão de 086 com base em alguns estudos, outra coisa que a gente tem que considerar,
405 Amazônia não é uma coisa só, Natalino sabe muito bem disso, a diversidade que são as florestas quando a gente
406 anda é enorme, estabeleceu um padrão, uma linha horizontal, para um bioma que na verdade é um em um continente
407 amazônico é uma coisa já temerária, por mais que a nossa tecnologia e nossos estudos tenham avançado, a gente
408 na verdade desconhece a dinâmica de todo o bioma amazônico em termos de produção. A gente tem que olhar o que
409 é atividade comercial, aí sim, se eu quero incentivar que eles usem mais floresta então se eu estou usando uma
410 atividade comercial e ela está incentivando o incremento florestal a gente defendendo o 1 cúbico e em contra posição
411 086 que vai desmotivar, o cara vai começar a fazer uma produção menor. Ele não tem incentivo para melhorar a
412 produção dele, a linha de base dele já está baixa para que eu vou melhorar? Acho que a gente tem que olhar qual é o
413 objetivo nosso. Vamos incentivar o cara que vai na linha de base a produzir mais ou menos aqui já estou criando uma
414 linha de base bastante baixa. Então nós do setor privado, achamos que a linha de base tem que ser 1 metro.

415

416

417 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Natalino, Serviço Florestal.

418

419

420 **O SR. NATALINO SILVA (Serviço Florestal Brasileiro)** – Eu volto a insistir que o que está previsto na legislação
421 hoje não é uma camisa de força se você mostra que você pode ter uma produtividade maior, você pode propor uma
422 produção anual maior inclusive, ela está limitada a 30 metros cúbicos por hectare em ciclo de corte de 35 anos que
423 dá uma produtividade de 086, mas isso não é uma camisa de força, você vai lá na instrução Normativa 5 que se você
424 mostra, através de estudos de crescimento, que a sua produtividade é maior, você pode mudar, está previsto, então
425 não é uma camisa de força. Portanto, essa questão de que Amazônia não é homogênea, ela não é homogênea, com
426 certeza, mas a grande maioria dos solos que são latossolos amarelos distróficos, a grande maioria, apenas 10% dos
427 solos da Amazônia são eutróficos. A floresta ela é composta, assim como qualquer floresta tropical de espécies de
428 rápido crescimento que são as pioneiras que normalmente são espécies com raras exceções têm utilidade comercial
429 para produzir para serraria, algumas delas para laminados, outros mesmo servem pra serraria é uma porcentagem
430 bem pequena, a grande maioria são espécies de crescimento muito lento e que são muito procuradas pela indústria
431 madeireira como o ipê, maçaranduba, essas correspondem a área basal, 80, 90% da floresta. A floresta heterogênea
432 é, mas o comportamento dessas espécies normalmente são parecidos, a não ser que elas se comportem
433 diferentemente de uma floresta que não foi tocada do que uma floresta manejada, você pode aumentar bastante o
434 crescimento dessa floresta e manejando bem a floresta você pode propor e a legislação permite que você proponha
435 novos parâmetros para manejo dessa floresta.

436

437

438 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Joberto, Serviço Florestal.

439

440

441 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Eu queria falar um pouco das categorias que eu
442 também discordo que a intenção das categorias é deixar o manejo florestal não possível de usar mais tecnologia.
443 Quando essas categorias foram pensadas, foram pensadas em função de uma padrão que existe na região, que é o
444 padrão de baixa intensidade de manejo, de exploração não mecanizado e a existência disso é para permitir que o
445 órgão ambiental possa ser menos exigente para o manejo de baixa intensidade porque ele exige na legislação.
446 Então, um plano de manejo onde não há exploração mecanizada, você tem menos impactos e a intensidade é menor
447 porque você não utilizou máquinas. Por outro lado, já na resolução e já na Instrução Normativa, o ciclo de corte é só
448 de 10 anos. Então, isso é um grande incentivo para manejo florestal, o que não poderia haver se fosse mecanizado,
449 porque os estudos mostram que esse ciclo de corte é muito diferente. Quando foi colocado isso aí, ao contrário foi
450 para promover o manejo florestal que existe na região, no Estado do Acre existe, no Estado do Amazonas existe e

451antes não existia nenhuma possibilidade de ter, vamos dizer assim, uma simplificação dos aspectos técnicos em
452função dos métodos. Então, uma vez que existe a exploração mecanizada o Estado ou no caso até na IN-05, a gente
453pode ver que as exigências técnicas são muito menores e o que existia antes disso era um padrão onde a
454simplificação era ligada não aos métodos, mas era ligada ao detentor. Então, onde havia palavra "manejo
455comunitário" a simplificação existia, havia menos exigências técnicas, mas o que acontecia na prática era a
456exploração mecanizada por empresas. Então, o que havia? Havia que a simplificação ela era decorrente do perfil do
457detentor, mas a floresta, os métodos utilizados eram os métodos empresariais. O avanço que a gente teve foi
458estabelecer que as exigências técnicas pudessem ser em função dos métodos utilizados e não do perfil do detentor.
459O perfil do detentor pode ser para qualquer um para as duas modalidades, as duas categorias, mas a existência
460dessa categoria de baixa intensidade ou não mecanizada ela abre portas para a simplificação sem perigo nenhum
461para o floresta, porque realmente não existe impacto, o crescimento, segundo a EMBRAPA do Acre, é esse que está
462dito de um metro cúbico por hectare/ano que é satisfatório e isso sim vai promover o manejo florestal e a entrada
463daqueles que não podem atender as exigências técnicas que seriam necessárias se não houvesse essa categoria.

464
465
466**O SR. RICARDO MASTRANGELLI (SIPEM/MT)** – Natalino, nós temos que ver, por exemplo, o caso específico de
467Mato Grosso, onde nós estamos buscando ardentemente cooptar florestas para o manejo florestal em terras
468privadas, temos que promover o incentivo do manejo florestal. Como diria palavras do próprio Paulo Haddad no
469Greenpeace, "O pior manejo que a gente puder ter é muito melhor que o desmatamento bem feito". Nesse sentido, o
470que nós estamos vendo é que nós temos hoje no primeiro ciclo uma exploração em torno de 30 metros cúbicos por
471hectare/ano, uma exploração que não é uma exploração leve, é uma exploração media e que isso vai abrir bastante e
472que nós vamos ter um crescimento sim muito superior a 1 metro cúbico por hectare/ano, mas como você falou
473obviamente que as espécies menos densas vão crescer mais, mas Natalino, a dinâmica hoje do mercado madeireiro,
474mercado internacional de madeira nada obsta que nós vamos usar essa madeira de menor densidade no segundo
475ciclo e que provavelmente vamos usar menos as madeiras mais duras no segundo ciclo. Então, nós não podemos
476engessar isso porque essa diferença de ponto 86 para um 1 cúbico hectare/ano vai nos dar indicativo do tempo de
477ciclo, um ciclo muito longo vai, necessariamente, desestimular economicamente o manejo e aquilo que nós estamos
478falando, isso também não é definitivo, daqui a 3, 4, 5 anos pode estar novamente esses números sendo revistos. Eu
479proponho, até uma forma de incentivo ao bom manejo, a um manejo comercial razoável, nós admitirmos esse um
480metro cúbico por hectare/ano, até por uma questão de não levarmos o preciosismo a última instância.

481
482
483**O SR. WALDEMAR VIEIRA LOPES (ABIMCI)** – Veja, na verdade a discussão gira em torno realmente do
484incremento florestal e há de se contemplar a possibilidade de trazer pessoas para a prática do manejo. Então, está se
485fazendo um trabalho realmente de cooptação no sentido de viabilizar economicamente o manejo. Quando se fala em
486função de um dado que não é definitivo, uma mudança de .86 para 1, nós estamos falando de 5 anos a mais, então
487nós estamos buscando na verdade aumentar a área de manejo em 5 anos é muito importante para que eu tenha uma
488viabilidade econômica. Então, eu proponho realmente, vendo o aspecto comercial, o aspecto de trazer novos atores a
489praticar o bom manejo, ficar com 1 metro cúbico por hectare.

490
491
492**O SR. AFRÂNIO CESAR (Secretaria de Meio Ambiente/MT)** – Eu passei lá pela gestão florestal, tive vários projetos
493de manejo sendo aprovado comigo lá e vendo uma forma de você estimular o produtor para que ele realmente entre
494no manejo, acho que cada vez mais que a gente engessa o manejo, ou seja, dificulta ao contrário de atrair as
495pessoas você esta afugentando e o Estado conseguiu um avanço muito grande nessa área. Agora, além disso os
496planos de manejo que nós temos, mesmo os mais antigos, a gente não tem um trabalho realizado por nenhuma
497instituição de pesquisa para mostrar que data de retorno poderíamos ter em cima dessas áreas. Até uma proposta
498nossa de governo, nós estamos fazendo uma provocação para a EMBRAPA porque a gente entra nesses planos de
499manejo que foram dados pelo IBAMA lá atrás para ver realmente a possibilidade dessa reentrada nele com maior ou
500menos tempo porque é um estudo muito recente. Plano de manejo que está sendo executado com "M" maiúsculo é
501recente, não faz muitos anos. Então, eu concordo que a gente provocar de colocar um índice como está lá, 1 metro
502cúbico e ao longo dos próximos anos, a cada cinco anos ou um tempo maior ou menor, que se provoque essa
503discussão de novo. Agora, que entre a universidade, que entre a EMBRAPA, que entre as instituições de pesquisa,
504que nos dêem dados oficiais para isso, senão a gente fica muito na subjetividade.

505
506
507**O SR. ROBERTO FRANÇA SILVA (IMAC/AC)** – Eu queria só complementar, não sei se tem informações de
508pesquisa, nas primeiras áreas de manejo que foram licenciadas na Amazônia, não sei se a volumetria hoje existente
509nessas florestas elas são passíveis de uma nova intervenção. Não sei se tem isso. Não sei quanto tempo é ter a

510primeira área de manejo licenciada. Eu acho que esse critério de 1 metro cúbico por hectare/ano é satisfatória pelo
511incentivo que vai dar ao manejo, ao invés de estar se incentivando áreas de desmate, porque o critério que é utilizado
512para se licenciar desmate hoje ainda é totalmente pelo sistema de amostragem aleatório, que dá erro, a gente já sabe
513disso e que no momento que se tiver essa informação das primeiras áreas esse manejo licenciada a gente volte para
514essa discussão, mas que no momento, como forma de incentivo, a gente se adote 1 metro cúbico por hectare ano. Eu
515acho que a gente não pode estar restringindo demais o manejo e facilitando o desmate.

516

517

518**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Natalino, Serviço Florestal.

519

520

521**O SR. NATALINO SILVA (Serviço Florestal Brasileiro)** – Olha, é a última vez que eu vou falar sobre esse assunto.
522Veja bem, eu não sei qual é o pleito do Mato Grosso porque veja bem, isso aí nós estamos tratando da produtividade
523da floresta que é simplesmente a divisão do ciclo de corte que está previsto de 35 anos para uma intensidade de
524corte de 30 metros cúbicos, o que, afinal de contas, vocês estão reivindicando? Manter essa produtividade, diminuir o
525ciclo de corte, aumentar a intensidade de corte, afinal de contas ainda não entendi. Se vocês concordam que é 35
526anos para extrair 30 metros cúbicos por hectare, então não tem que se discutir isso aí. Isso aí foi uma produtividade
527que foi citada em função da intensidade de corte máxima que o governo no momento agora está regulamentando.
528Agora, novamente isso não é uma camisa de força. Se você mostrar que essa produtividade não é 0,86, é 1,47, 2,
5291,5 qualquer coisa você propõe ao órgão ambiental, olha, a minha produtividade é essa, então, a minha intensidade
530de corte vai ser essa para esse ciclo de corte. O governo não está colocando camisa de força nenhuma. E é a última
531vez que eu falo sobre este assunto.

532

533

534**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Só gostaria de fazer um comentário, como IBAMA, eu acredito o
535seguinte, quando a gente fala em crescimento de floresta, cita a bibliografia, realmente a citação que nós temos da
536EMBRAPA e da maioria das áreas é do Natalino. Acho que esse conjunto que acho foi bem falado por todo mundo de
537incentivos ao manejo florestal, eu acho que está sendo discutido fortemente agora, com a criação do fundo da
538Amazônia, do fundo nacional de desenvolvimento florestal, há um conjunto de instrumentos a ser discutidos para
539realmente competir com o desmate. Mas eu acho que em matéria ambiental, nós temos que ter a máxima cautela
540possível. Nesse momento que a gente quer incentivar o manejo florestal, botar a sociedade e falar que é possível
541explorar madeira na Amazônia, eu acho que esse índice 0,86 é o que nós temos que sinalizar para a sociedade e
542como o Natalino falou, dentro da própria resolução tem um instrumento, nós vamos chegar, não me lembro o artigo
543mais, e depois podem ser mudados esses índices, com apresentação de resultados levar para a Câmara Técnica, ou
544seja, desde que devidamente justificado. Eu concordo que primeiro isso não é um desincentivo ao manejo florestal,
545você utilizar o conhecimento técnico disponível e a cautela ambiental não é desincentivo. Então, a proposta nossa, eu
546acho que muito justificada tecnicamente, cientificamente, é que permaneça a 1 e que a gente tenha a cautela de
547verificar, no texto, isso que o Natalino está falando, onde há uma abertura para depois a gente fazer os ajustes que
548for necessários. Acho que aí atende a todo mundo. Fernando castanheira.

549

550

551**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Eu quero ressaltar o seguinte, se a gente for nessa
552linha de que tudo vai poder abrir e falar, vocês não precisariam colocar linha de base era só falar, a partir de agora
553todo mundo vai ser que apresentar um estudo e determinar sua linha. Não é por aí. A gente sabe que uma parte do
554setor florestal o empresário ele vai buscar, nós temos uma massa de pequenos agricultores que tem reserva legal
555que vão recompor, aí sim estamos olhando a questão ambiental que vão recompor, e se Deus quiser vão manejar
556essas áreas, a primeira coisa, o objetivo da linha de base é porque vocês já sabem, que uma boa parte de pessoal
557que produz floresta nativa não vai fazer esses estudos, senão não precisava colocar isto aqui. Partindo desse
558pressuposto, nós de setores, empresas maiores, vamos ter condições de fazer esse estudo e vamos fazer. Não tem
559problema quanto a isso, vamos ter inventário, vamos mostrar lá, a questão de produtividade vai está muito claro para
560nós, só que nós estamos trabalhando uma questão mais ampla, então dentro desta questão mais ampla que a gente
561está jogando a questão da produtividade 35, para 35 metros cúbicos em 35 anos, ou 30 metros cúbicos em 30 anos.
562O número 1 é isso, é isso que nós estamos defendendo.

563

564

565**O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Acho que o que o Natalino falou é importante, o que
566realmente se quer? E se já há a aceitação de que para uma exploração de 30 metros cúbicos por hectare o ciclo de
567corte deva ser 35 anos, o ciclo de corte máximo, porque esse número nada mais é do que esse resultado. Se a gente
568for olhar, na verdade o que a gente está fazendo aqui não é necessariamente utilizando ao pé da letra os resultados

569de pesquisa. O que a gente está fazendo aqui é dando instrumentos para os órgãos ambientais fazerem gestão de
570seus recursos florestais, de modo que no princípio do manejo florestal que é aquele princípio do Regimento
571sustentável ao longo do tempo, ele seja garantido e isso nem sempre é possível, se não há nenhum instrumento que
572faça, direcione para que essa exploração seja sustentável. Essa limitação da intensidade de corte, quando foi
573estabelecida lá atrás, na IN-05, ela levou em consideração os estudos que tem, mostrando que essa exploração pode
574ser suportável para a floresta, ela pode se recompor no espaço de tempo que ainda seja atrativo para o manejo
575florestal. Quando a gente fez a IN-05, eu fiz um estudo nas autorizações de exploração que tinham sido dadas pelo
576IBAMA desde o ano de 1990 e como não existia limitação nenhuma, a gente viu que a autorização era dada,
577enquanto fosse pedida era dada. Então, havia predominância de planos de manejo florestal com autorização de 40,
57860 metros cúbicos por hectare, o que a gente pode assumir que não é sustentável, mas se a gente for estabelecer
579que para uma exploração mais pesada você alargar o ciclo de corte, você pode esperar que um dia aquela
580floresta vai voltar, por outro lado começa a ser não atrativo para o empresário esperar 100 anos, 150 anos para
581suportar o retorno daquela alta exploração que ele teve no início. Então, o que precisava era estabelecer alguns
582parâmetros dentro dos quais houvesse a grande possibilidade de manejo florestal sustentável ao longo do tempo e
583que ainda fosse um tempo que o empresário conseguisse esperar e a gente estabelecer então essa relação de 30
584metros cúbicos por hectare, o que equivale a mais ou menos 4 a 6 árvores por hectares e que nos estudos que
585existem por aí, tanto aqui no Brasil como na Guiana Francesa, como na Malásia, como na África mostram que quanto
586mais você aumenta a intensidade de corte, maiores são os impactos sobre a floresta remanescente. Então, ficou
587esses parâmetros, ficou também um parâmetro um outro que é um ciclo de corte mínimo que também foi um
588instrumento para o IBAMA agir com precaução, ou seja, um ciclo de corte inicial é conservador, não importa muito
589qual seja a intensidade de corte que for adotado porque senão o que a gente poderia ter se a gente não tivesse esse
590ciclo de corte mínimo? A gente ia ter a proposta de empresário para ter ciclo de corte de 14, 15 anos em função de
591exploração "A" ou "B". Então, ou a gente tem um ciclo de corte mínimo de 25 e um máximo de 35 e uma intensidade
592de corte máxima de 30. Hoje o que a gente vê, é que todo plano de manejo a intensidade de corte é 30,000. Então,
593não existe muita aplicação desses conceitos, quanto na verdade esse espaço de 25 a 35 anos de ciclo de corte como
594intensidade máxima era um espaço de regulação da produção florestal, mas que nem sempre é utilizada, sempre
595sequer é o máximo da intensidade de exploração, com o mínimo ciclo de corte. Então, são parâmetros que foram
596utilizados, mas sempre a gente tem que levar em consideração a possibilidade do manejo com a identidade com a
597realidade local e é por isso que existe a possibilidade de alteração de todos esses parâmetros técnicos com base em
598estudos locais, em estudos que vêm da realidade local, mas isso tem que ser feito por realmente quem tem interesse
599em manejar a sua floresta, porque quando a gente não coloca essa dificuldade, esses parâmetros no começo, todos
600vão pelo máximo. Então, o que a gente está dizendo aqui é que esse parâmetro 0,86 ou 1 metro cúbico ele é quase
601que irrelevante, se a gente mantém os outros parâmetros, que são a intensidade máxima e o ciclo de corte máximo e
602o ciclo de corte mínimo. Isso aí seria uma decorrência que o empresário poderia provar que é mais de 1 metro cúbico
603ou até com base nos seus dados e estabelecer um ciclo de corte menor, mas depois que ele começasse o manejo
604florestal. Como vai manter 0,86 ou 1 vai ser uma trava a mais ainda para ele provar que pode mexer naqueles
605parâmetros. Uma coisa importante também que a gente tem que levar em consideração, é que esse 1 metro cúbico, é
606um número mais ou menos pan tropical que a gente fala que as florestas tropicais crescem 1 metro cúbico por
607hectare por ano, considerando as espécies comerciais que pode flutuar em função do número de espécies e assim
608por diante, mas esse é o crescimento das espécies. E a gente sabe também que esse resultado aí é o crescimento
609líquido das parcelas permanentes onde há exploração é de baixa intensidade que foi um parâmetro que foi colocado
610quando foi debatido aquele manejo de baixa intensidade com aquele ciclo de 10 metros cúbicos por hectare, de 10
611anos que foi colocado lá pelo pesquisador da EMBRAPA do Acre, o Marcos Vinícius. Naquela época foi colocado o
612seguinte, que se a gente tem um estoque inicial, a gente vai ter como um estoque depois da exploração, o que a
613gente tira é o estoque inicial menos o que a gente tira e aí a gente tende a fazer essa continha do ciclo de corte em
614função do que a gente tira, mas a gente também tem uma perda pelos impactos, pelos danos que por sua vez são
615causados pelos métodos e pela intensidade de corte. Então, esse número de 0,86 é resultado dessa diferença
616também, de um maior impacto que tem de uma exploração mecanizada. Em alguns estudos que a gente vê na
617literatura aí, a gente vê que esse número 0,86 é até muito otimista, se a gente fosse realmente aplicar esse conceito
618de que o estoque remanescente tem que considerar também o estoque que é perdido pelos impactos, pelos danos à
619floresta remanescente. De modo que eu acho que não existe tanto debate. Se a gente alterar aquele 0,86 na verdade
620a gente vai ter que mexer no 35 e no 30. Aí é outra discussão, é outra Câmara Técnica, outro Grupo de Trabalho
621para a gente cair nessa seara. Eu acho que vocês sim têm que dar um voto de confiança é que vocês vão mostrar
622que sua floresta cresce menos, a gente tem visto que intensidade de corte naqueles planos de manejos onde
623realmente tenta se aplicar o conhecimento, todas as regras, a exploração é muito menor do que 30 metros cúbicos
624por hectare e nesses planos de manejo as parcelas permanentes vão mostrar que o ciclo de corte pode ser menor do
625que 35 anos, porque a intensidade de corte também foi menor. Então, é lá, depois com os estudos, que se vai fazer
626diferença para alterar o ciclo de corte. Não é isso que vai fazer a diferença não.

627

628

629 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Vamos ter mais essa colocação encerrando a inscrição e eu vou
630 dar uma sugestão de encaminhamento.

631

632

633 **O SR. WALDEMAR VIEIRA LOPES (ABIMCI)** – Se fala, na verdade, na intensidade, mas há que ser visto de que o
634 diferencial pode parecer técnico, mas não é, eu tenho que investir. Se eu tiver que utilizar mil hectares por ano, ao
635 invés de ter 30 mil hectares, para que eu tenha a sustentabilidade do meu empreendimento, eu tenho que ir para 35.
636 Então, isso significa, na verdade, uma inversão maior para que eu possa manter o meu negócio sustentável. Nós
637 estamos firmando uma posição numa informação obtida na década de 90 e de lá para cá nós evoluímos muito, nós
638 tínhamos meia dúzia de espécies que trabalhavam naquela ocasião, hoje trabalhamos pelo menos com mais 40 ou
639 50 espécies, desenvolvemos todo o mercado, nós trabalhamos com mercadoria de menor densidade, temos
640 incremento diversos daquilo que foi contemplado naquela ocasião, então, nós estamos insistindo, na verdade, em
641 fazer com que o empresário tenha um inversão maior de capital para tentar se manter no negócio cada vez mais
642 difícil e olhando pelo retrovisor. Se tivesse na verdade informações de 18 anos, mínimas informações que
643 mostrassem, digamos, um incremento havido com as espécies que passaram a ser utilizados, ok. Nós estamos
644 pegando um dado antigo, com uma situação bem mais atualizada e penalizando novamente o interessado em
645 investir no manejo florestal.

646

647

648 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Acho que houve esclarecimento de ambas as partes, ambas as
649 propostas. A sugestão que eu dei desde o início do trabalho, é que a gente tentasse o consenso. Acho que
650 fundamental para nós é que o conhecimento técnico disponível, ou seja, o debate técnico que foi colocado foi muito
651 bem exposto, tanto Natalino como Joberto. A visão que eu tenho de administrador público que trabalha com norma e
652 nessa questão de manejo florestal na Amazônia, a gente tem que o tempo inteiro estar incorporando o princípio da
653 cautela. A minha sugestão que a gente tente um consenso em cima da proposta número 1 e que seja aprovada ela,
654 mas como já foi falado anteriormente, no texto está esclarecido que se novos conhecimentos, forem incorporados
655 como isso foi solicitado várias vezes, isso poderá ser alterado, mas a visão que eu tenho, para nós na situação que
656 está, inclusive o próprio manejo florestal, não vejo como a não ser a proposta número 1. Eu gostaria de um
657 consenso, não sei, Fernando você que está representando o Fórum, enquanto representante, senão nós vamos ter
658 que partir para uma votação, mas eu acho fundamental a gente ter o consenso, porque vai facilitar inclusive depois
659 essa discussão na própria plenária do CONAMA. Eu tenho certeza que a própria plenária, nesses aspectos,
660 normalmente é extremamente conservadora. Se a gente ficar e botar no texto, discutir onde estar que pode haver
661 mudança desde que novos conhecimentos, acho que facilita esse ajuste.

662

663

664 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – A gente entende a tua argumentação, mas também
665 entende, estava falando com a Adriana agora, aqui é também o local dos dissensos, justamente para discutir isso.
666 Nesse caso, nós entendemos que seria conservador, como linha de base, 1 metro cúbico, acho que a gente aí o que
667 Joberto falou, é ciclo de corte 35, com volumetria de 35 metros cúbicos, 30. O número seria sim, obrigatoriamente
668 mexer com esse tipo de corte. Resumindo, a gente não abre mão de 1 metro cúbico.

669

670

671 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Como Presidente da mesa a gente tenta sempre um consenso, mas
672 como não houve consenso, nós temos quorum suficiente agora para votar, eu vou encaminhar a votação nominal,
673 não tem como não ser nominal, a Plenária do CONAMA. Então, para votação nós temos a proposta número 1, vou
674 chamar de proposta número 1, a que foi encaminhada no GT pelo IBAMA e está escrito MDA lá e a proposta número
675 2, a que foi proposta pela AIMEX e Fórum de base florestal no GT. Então vou encaminhar a votação nominal,
676 começando pelo representante do Fórum Nacional de Atividade de Base Florestal, o Fernando Castanheira.

677

678

679 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Voto pela segunda opção.

680

681

682 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – O Thiago ... representante da KANINDÉ, para votação

683

684

685 **O SR. THIAGO ÁVILA (KANINDÉ)** – A primeira.

686

687
688 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – O bom é que não vai ter voto de minerva nessa história aqui. O
689 nosso colega do Ministério da Agricultura. Cleber.
690
691
692 **O SR. KLEBER SOUZA DOS SANTOS (MAPA)** – Nós precisaríamos ter mais subsídios técnicos para tomar essa
693 decisão. Pela natureza dos órgãos, na primeira proposta agricultura familiar, e da conservação ambiental. A AIMEX
694 assim exemplo de indústria é exportadora de madeira do Pará e base florestal, são as entidades mais empresariais.
695 Enfim, a gente precisaria ter mais subsídios. A primeira pergunta é qual seria, EU queria até um esclarecimento, qual
696 seria a objeção em relação a proposta 2, de 1 metro cúbico?
697
698
699 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Eu encaminhei para votação Cleber e sinalizei.
700
701
702 **O SR. KLEBER SOUZA DOS SANTOS (MAPA)** – Então, é abstenção.
703
704
705 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Tivemos abstenção do nosso colega. Só esclareço que eu acho que
706 inclusive os argumentos técnicos foram bem colocados diversas vezes, por ambas as partes. Então, eu tenho que
707 votar, voto na proposta 1, Antônio Carlos Hummel, representante do IBAMA na Câmara. O ideal é sempre o
708 consenso nessas coisas, mas vamos para frente. O próximo artigo. Algum destaque para o artigo 5º? Algum
709 destaque para o artigo 6º?
710
711
712 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Ainda no artigo 4º, só uma questão de texto, no
713 inciso 3º para o 4º. Lá onde tem o parágrafo 1º, eu acho que ali é um inciso 4º e no que está abaixo não é inciso, é
714 letra “A”.
715
716
717 **O SR. JOÃO LUIS FERNANDINO FERREIRA (Área Técnica do CONAMA)** – Eu não estou muito seguro, mas
718 lembro que a Roberta da SFB ela me corrigiu nessa numeração aqui que eu acho que tinha feito seqüencialmente, é
719 bom observar o conjunto e ver qual é a ordem correta porque já houve uma alteração.
720
721
722
723 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Depois a gente pode olhar com calma, eu também acredito que a
724 observação do Joberto é pertinente porque se eu tenho um parágrafo 1º ali, eu não tenho o item 4º depois, é uma
725 questão de redação mesmo. Então, de redação mesmo. Acho que vamos colocar como o Joberto está sugerindo e
726 depois a gente dá mais uma avaliada, mas acho que a observação está correta e os itens 4º, 5º e posteriores ficaria
727 como “A”, “B”, “C”. A observação dele está correta. Depois a gente vê com calma, mas é mais questão de forma o
728 conteúdo é o mesmo, é de como a gente adequar técnica de redação. Conteúdo não, só técnica de redação para vê
729 como a gente vai inserir isso aí. Eu sugiro o seguinte nós estamos no artigo 5º, são 19 artigos, já são 4 horas e 5
730 minutos, isso é mais questão de redação depois. Vamos voltar para o artigo 5º e 6º, depois Joberto a gente vê
731 inclusive a própria Roberta que sugeriu para o João alguma coisa, como seria essa redação, não vai mudar o
732 conteúdo, a gente vê como dá uma redação melhor para isso. Artigo 5º, artigo 6º.
733
734
735 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – O artigo 6º tem uma que não muda o conteúdo, e fala
736 de diâmetro mínimo de corte, se você for ver lá no artigo 7º, que fala como se faz a determinação dele. Acho que
737 onde fala a determinação dele, devia estar próximo dele, não muda o conteúdo, fica estabelecido o diâmetro mínimo
738 de 50 centímetros. Se for ver lá no artigo 7º parágrafo 3º. Diz aí sobre a determinação do diâmetro mínimo de corte,
739 acho que isso devia estar perto do diâmetro mínimo de corte.
740
741
742 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Para facilitar o entendimento e a redação.
743
744

745 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Desculpa, mas o artigo 7º, eu entendo o que você fala
746 tem até uma certa lógica, mas o artigo 7º é mais importante porque o 7º dá quais são os caminhos para você fazer a
747 tua justificativa técnica e aí acho que o DMC é mais importante ainda do que lá em cima porque o cara que lê só o
748 artigo 7º ele vai ter uma idéia completa do processo.

749

750

751 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Então, tem uma lá no artigo 7º.

752

753

754 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – É que aí diz que o artigo 7º, como o Fernando falou,
755 trata da alteração dos parâmetros, mas o que vem em frente aqui, esses fundamentos técnicos eu entendo que eles
756 são importantes, não para alteração dos parâmetros, mas para elaboração do plano de manejo, que foi a essência de
757 um outro contexto lá da 1ª reunião, quando a gente estava começando a construir. Não sei se vai para um outro
758 lugar, esses incisos de 1 a 9 que são conteúdos desejáveis para o plano de manejo e não para alteração dos
759 parâmetros.

760

761

762 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Mas eu concordo, é brabo você trabalhar dois temas
763 diferentes, como a gente trabalhou no início desse trabalho, mas é porque a resolução não trata do conteúdo do
764 manejo e sim de parâmetros. Então, ou a gente deveria tirar isso daqui.

765

766

767 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – O ideal é se tirar isso, que naquela outra, quando ela
768 for feita, se for feita, a gente considera isso ou deixa aí, mas com outro contexto, lá no começo, dizendo que os
769 planos de manejo têm que observar esses fundamentos técnicos científicos que nada mais é, do que referências,
770 mas para mudança não.

771

772

773 **A SRª. ADRIANA MANDARINO (Assessoria Jurídica/Serviço Florestal)** – Já que houve todo esse trabalho de
774 incluir essas questões, não era melhor criar um artigo próprio que estabelecesse quais são, esses não parâmetros,
775 mas essas características e tirar os incisos desse artigo, criando um artigo próprio.

776

777

778 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Minha sugestão é um pouco do que a Adriana falou, esses
779 fundamentos técnico-científicos está no decreto, e se estar no decreto acho que seria bom a gente colocar isso na
780 resolução CONAMA. Acho que a sugestão que a gente pega, dê uma redação depois para um novo artigo com
781 relação a esses parâmetros técnicos científicos, até o item 9 ficaria o novo artigo e o restante da redação seria, a
782 alteração dos parágrafos definindo o artigo 4, 5 e 6 mediante justificativa elaborada por seu responsável técnico e os
783 parágrafos *que tem lá, tranquilamente dá para fazer isso, não?*

784

785 **O SR. SÉRGIO AHRENS (Embrapa Florestas)** – Bom, senhor presidente, qualquer que seja o encaminhamento
786 sub-seqüente a essa questão, no atual artigo 7º, inciso 3º, me parece que essa frase, o enunciado está incompleto,
787 intensidade de exploração, compatível com a capacidade de crescimento da floresta, mas eu venho sugerir amarrar
788 com o inciso 3º que fala em estoque comercial disponível também. O inciso 3º da proposta da AIMEX anteriormente
789 analisada. A sugestão intensidade da exploração, compatível com o estoque comercial disponível por hectare e a
790 taxa de crescimento da floresta, porque capacidade da floresta não diz nada.

791

792

793 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Sérgio, lá no artigo 4º, no inciso 3º diz que a
794 estimativa da capacidade produtiva definida pelo estoque disponível, com a consideração de os resultados do
795 inventário florestal da unidade de manejo florestal. Acho que aquilo é compatível porque tudo isso trata da
796 intensidade de corte, no artigo 4º. A intensidade de corte está aqui, porque pode até dar uma outra redação para o
797 artigo 4º, mas como foi escrito aí, o que se quis dizer é que isso são fundamentos técnicos gerais para os planos de
798 manejo. Pode deixar esse texto aí, mas desde que a gente tire tudo, ou transfira para outro lugar, como eu coloquei
799 antes porque a gente diz isso é sobre elaboração do plano de manejo.

800

801

802 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Acho que a gente pode partir com essa sugestão de alteração do
803 item 3 do Sérgio e ao mesmo tempo botar uma observação que nós vamos ter que criar um artigo, repete um pouco o

804que está no decreto de 2006, com relação ao item 1 ao 9, a gente vai ter que criar um novo artigo e o artigo 7
805continua, nós vamos ter que dar uma nova redação nova ao caput, em função desses parâmetros que nós vamos
806botar abaixo que é o parágrafo 1º, parágrafo 2º e parágrafo 3º.

807

808

809**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Sabe o que faria, ao invés de botar isso, num
810considerando explicar, porque o Conselheiro do CONAMA de uma maneira geral, não tem nora idéia do que é
811manejo florestal. Fazer um texto pequeno, um parágrafo na verdade explicando isso aqui. Acho que seria, na
812justificativa, no considerando, uma coisa bem inútil, a maioria das pessoas nem ler aquilo. Acho que esse
813considerando seria de bastante utilidade e seria melhor de que um artigo, porque ficaria meio fora do contexto,
814considerando fala, o manejo florestal leva em consideração esses aspectos. Então isso aqui é meu princípio básico,
815fora isso eu estou ainda traçando linhas de base via parâmetros.

816

817

818**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – É muito boa a sugestão do Fernando. Tem algum comentário a
819isso? Ou seja, ao invés de criar artigo, a gente tem que colocar no considerando, esses princípios e diretrizes,
820conceituar no considerando esses conceitos e objetivos. Só essa observação ai.

821

822

823**O SR. SÉRGIO AHRENS (Embrapa Florestas)** – Eu vou retroceder no artigo 4º, inciso 3º, ao finalzinho, com a
824consideração “A” os resultados e inventário florestal. Com a consideração, ali falta “dos resultados do inventário
825florestal contínuo”, porque anteriormente nas definições foi colocado resultados do inventário florestal contínuo.

826

827

828**O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Esse aqui é o que diz qual é o estoque...

829

830

831**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Então o Sérgio tem razão, tem que colocar isso aqui
832nas definições...

833

834

835**O SR. SÉRGIO AHRENS (Embrapa Florestas)** – Esse aqui é outro inventário florestal. É o pré corte, amostral ou
836censo. No “B” falta “dos critérios”.

837

838

839**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – E dos resultados do inventário florestal. Em frente de inventário
840florestal, está inventário amostral ou censitário, tem que definir o que é inventário. Então, entre parênteses aí...

841

842

843**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Colocar inventário florestal amostral e aí tem que
844botar um parêntese para fazer a definição para o artigo 2º, não sei se a gente pode fazer isso João, deixar para
845alguém fazer essa definição, ou nós temos que fazer aqui agora?

846

847

848**O SR. JOÃO LUIS FERNANDINO FERREIRA (Área Técnica do CONAMA)** – Tem que fazer para votar.

849

850

851**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Não tem amostral ali em cima, a definição? Não? Como é uma
852coisa... não dá para dar uma definição.

853

854

855**O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Para mim está mais ou menos claro, quando você
856fala num inventário florestal da área de manejo florestal, como está aqui, se você não falar nada, você deixa a
857possibilidade do que se quer ali, que é o estoque, ele vir de um inventário disponível, você deixa a possibilidade.
858Agora, quando você amarra que é o 100%, não pode ser amostral, quando você amarra que é amostral...

859

860

861**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Então, é só deixar, senão amarrar isso... volta lá. Realmente tem
862razão. Volta lá no 4º, inciso 3º, tira essa palavra amostral daí e deixa... Alguma outra observação gente? O problema

863é que a gente não estava no GT então quando as pessoas GT lembram o por que das coisas a gente acaba voltando
864atrás. Então, vamos voltar no artigo 7º. Então, a sugestão aí que nós vamos colocar nos considerandos. Conceituar
865manejo florestal e esses princípios e fundamentos técnicos. Algum comentário a esses parágrafos?

866
867
868**O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Eu tenho, só que agora ele tem que estar em
869harmonia com o caput aí o 3º. Acho que já está. Ali no artigo 7º tem que tirar ali “comprove a observância dos
870seguintes fundamentos técnicos e científicos”, tem que tirar porque esses fundamentos técnicos vão lá para os
871considerandos. Então, a partir do parágrafo primeiro, parece que já está em harmonia com o caput, mas o caput tem
872que tirar isso daí e ficar entendível.

873
874
875**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Acho que agora deu certo. Alguma outra observação? Então, baixa
876para o art. 8, fazendo favor. “É permitido o aproveitamento de resíduos tais como os galhos e sapopemas,
877provenientes das árvores exploradas”. Alguma observação nesse artigo 8º? Artigo 9º. O que eu sugiro aqui nesse
878artigo 9 é que a respectiva Câmara Técnica de florestas, não necessariamente todos os estados têm Câmara de
879Floresta, eu posso ter o Conselho Estadual de meio ambiente, isso variar muito de Estado para Estado, nós temos
880estados que nunca tiveram Câmara Técnica de florestas. Eu acho que a gente tem que usar um termo aí que reflita
881isso, mas não especificar, porque nenhum Estado é obrigado, a criar Câmara Técnica de Florestas o Conselho
882Estadual de Meio Ambiente. E outra coisa, o IBAMA também não tem Câmara Técnica de Floresta a nível de
883decisões, a nível federal também. Acho que tem que dar uma ajustada nisso aí.

884
885
886**O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Mas a situação ideal é que eles tivessem Câmara
887Técnica de Florestas. Se a gente deixar aqui que esse termo fique aí, não é uma forma de incentivá-los a ter? Ou por
888outra, a gente sabe que a Câmara Técnica de Florestas pode ser temporária formada a partir dos conselhos de meio
889ambiente. Quer dizer, de certa forma elas existem ou, se não existem, seria interessante que existissem. Tem em
890vários estados acho que lá no Pará existe, lá no Amazonas já existiu há uns 10, 15 anos atrás, Mato Grosso também
891existe.

892
893
894**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Afrânio, depois Cleber.

895
896
897**O SR. AFRÂNIO CESAR (Secretaria de Meio Ambiente/MT)** – Eu concordo com o que o ele falou e acho até que
898deveria deixar ali claro que essa câmara deverão ser constituídas nos estados, coloca no texto, a respectiva Câmara
899Técnica de Florestas.

900
901
902**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Desculpa Afrânio, é uma questão de ordem, nós não
903podemos criar estruturas nos órgãos...

904
905
906**O SR. AFRÂNIO CESAR (Secretaria de Meio Ambiente/MT)** – Mas são provisórias.

907
908
909**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Só um esclarecimento, dentro da estrutura do SISNAMA, nós temos
910os conselhos estaduais de meio ambiente, os municipais. O que eu acho que a gente tem que citar aí, é respectivos
911Fórum, no respectivo Conselho Estadual respectivo que trata da matéria, pode ser dentro do Conselho Estadual,
912pode ser uma Câmara específica dentro, o que nós não podemos deixar como esta escrito ai. O Cleber está inscrito
913primeiro, depois o Guilherme.

914
915
916**O SR. KLEBER SOUZA DOS SANTOS (MAPA)** – A norma tem que procurar evitar questões que podem depois
917engessar o sistema, por isso a minha sugestão é que retire Câmara Técnica de Florestas e fique alguma coisa sobre
918o Fórum competente, é claro, que se façam depois gerências e políticas, para que se criem câmaras técnicas, mas se
919não existem Câmaras Técnicas hoje, isso pode engessar.

920
921

922 **O SR. GUILHERME DOS SANTOS CARVALHO (AIMEX/FIEPA)** – A idéia é justamente essa, tirar a câmara técnica
923 e colocar que remeterá ao órgão ambiental competente.

924

925

926 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – O Órgão não ele já está fazendo isso. Ao Fórum participativo, ao
927 Conselho, ao Fórum competente. Se o Conselho Estadual tiver Câmara Técnica de floresta tudo bem, o que não
928 pode é engessar como Câmara porque vira um inferno. Então, vai colocar aí, ao Fórum competente. A gente trata
929 das... aí a gente tem que ver como a gente vai trabalhar, tem que ver como trabalhar isso. O que não pode deixar
930 porque engessa. Ou seja não obriga o estado a criar estruturas, não tem como.

931

932 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Deixando claro, nós estamos falando aqui que nós
933 estamos de alguma maneira obrigando que os estados e o IBAMA tenham algum Fórum competente para trabalhar...

934

935

936 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Já existe uma obrigação legal dos estados terem os seus
937 Conselhos Estaduais de meio ambiente, existe toda uma estrutura em funcionamento. E o IBAMA, como nós vamos
938 fazer? Mas existe hoje, dentro da estrutura do SISNAMA, os conselhos estaduais, não tem como fugir disso. Vamos
939 deixar aí, acho que é a palavra adequada. Artigo 10. Então, pode Câmara Técnica de Florestas ou outro Fórum
940 competente. O IBAMA trata das concessões florestais, o licenciamento das concessões Florestais é feito pelo IBAMA.
941 Um dia pode chegar os municípios estar licenciando também. A Câmara Técnica Florestal ou outro Fórum
942 competente. Artigo 10. Esse aí é outro onde não houve consenso. Tem uma proposta, vamos chamar de proposta
943 “A”, bota um “A” na frente só para a gente ter.

944

945

946 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Eu sugiro que inverta a proposta do IBAMA e depois,
947 porque a primeira é...

948

949

950 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Essa proposta “A” e a proposta “B”. Estão abertas as inscrições
951 para comentários com relação.

952

953

954 **O SR. RICARDO MASTRANGELLI (SIPEM/MT)** – Com relação a essa proposta do IBAMA, não tem amparo técnico
955 nenhum, isso para um técnico é um desestímulo a um bom trabalho...

956

957

958 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Ricardo, só uma questão de ordem, explica o que é o
959 06.

960

961

962 **O SR. RICARDO MASTRANGELLI (SIPEM/MT)** – Depois que o engenheiro vai até o campo, faz o censo, trabalha
963 com equipamentos modernos, faz o seu melhor trabalho, consegue apurar ..., processa esses dados certinho, coloca
964 uma equação de volume e etc., faz esse trabalho, entrega ao órgão ambiental, demora 6 meses, 1 ano depois sai,
965 antes dele retirar a autorização de exploração, alguém vai lá e glosa 40% daquele volume por simplesmente
966 pressupor que aquele volume está superestimado. Então, eu vou rasgar o meu diploma, o que eu estou fazendo na
967 floresta então, se eu estou errando por 60%. Esse coeficiente, pelo amor de Deus, isso não cabe aqui. É muito
968 simples, o inventar, florestas e etc. e etc.. Após a exploração tem que haver um relatório e nesse relatório o
969 engenheiro é obrigado a dizer o que foi a mais que está sendo glosado em termos de volume. O relatório de
970 atividades deverá ser informado, diferença entre volume planejado e efetivamente explorado.

971

972

973 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Algum outro comentário? Guilherme.

974

975

976 **O SR. GUILHERME DOS SANTOS CARVALHO (AIMEX/FIEPA)** – Na realidade ali, retirada do parágrafo com base,
977 estabelecido no artigo 11 é no artigo 12, não é do artigo 11, é aquilo que o Ricardo falou, faz um inventário, um censo
978 daquelas áreas que vão ser exploradas, tem lá 10 mil metros, de imediato o órgão vai abater 40% vou ficar com 6 mil
979 metros e depois ainda tenho que fazer o meu relatório e informar a diferença? Então, a nossa proposta foi, como
980 esses 60% de toras que vão permanecer não tem critério técnico nenhum, isso é estimativo, então, retira a proposta

981 porque quando for feito o trabalho de exploração no pós exploratório vai ser feito o relatório informando a diferença do
982 volume que foi o inventariado e o que foi planejado e o que foi realmente explorado, a empresa não fica prejudicada e
983 nem o técnico fica também com a sua função de engenheiro, sua reputação sem crédito nenhum, porque vou fazer
984 um inventário e 40% vão ser cortado de imediato.

985

986

987 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Roberto da Acre.

988

989

990 **O SR. ROBERTO FRANÇA SILVA (IMAC/AC)** – Sugiro que havendo diferença do volume apresentado no relatório
991 do plano, que havendo ainda volumetria em campo, que seja solicitada a vistoria. Para se dirimir essas dúvidas,
992 porque na verdade é, se você mede uma árvore de 10 metros, você vai cortar 4 metros, já é uma perda considerável
993 para a indústria e é um resíduo que vai ficar a mais no campo. Acho que aí cabe uma vistoria para, se for o caso de
994 se dar uma autorização complementar, ou não.

995

996

997 **O SR. NATALINO SILVA (Serviço Florestal Brasileiro)** – Esse coeficiente de conversão surgiu não foi do nada.
998 Precisa entender que o governo não sonha com fatores de conversão e coloca, eu sonhei hoje que um fator de
999 conversão de 0,6 isso vai para uma resolução do CONAMA, não é assim. A EMBRAPA, durante alguns anos,
1000 acompanhou a questão de empresas certificadas, ou seja, fazendo bom manejo, a diferença entre o volume que é
1001 inventariado em pé volume que sai em toras da floresta. Isso inclusive gerou uma portaria do IBAMA que foi proposto
1002 pela Câmara Técnica de Florestas lá de Belém, de um fator de conversão para que o IBAMA possa controlar o
1003 volume que sai da floresta em toras, não aquele que autoriza em pé. Eu sempre defendi que o IBAMA devia aprovar
1004 o volume que sai da floresta em toras, porque a tora você mede com muito mais precisão do que o volume em pé,
1005 volume em pé você era na estimativa da altura, era na medição da circunferência, você tem um erro da equação de
1006 volume que você está usando para estimar o volume em pé. Então, tem diversas fontes de erro, além disso, do erro
1007 na estimativa do volume em pé, quando você vai extrair a madeira, você derruba uma árvore que pensava que não
1008 estava oca, mas a metade dela está oca, você corta a metade do tronco, produz uma tora de 4 metros de uma árvore
1009 que tinha por exemplo 8 metros de comprimento só ali já perdeu 50% do volume daquela árvore e na verdade o que
1010 acontece, esses estudos que foram feitos lá por essas duas empresas mostraram uma quebra entre o volume em pé,
1011 o que sai em tora de 50%. E que por isso inclusive isso foi colocado na instrução Normativa 5, que é o artigo 12º, que
1012 a empresa faz o relatório anual para entregar ao IBAMA órgão ambiental, mostrando qual o volume que ela estimou
1013 em pé e o volume que saiu em toras, aí mostra esse relatório, na instrução normativa tem o modelo desse relatório,
1014 mostra qual é a quebra que realmente existe que é essa quebra que na verdade a empresa deveria mostrar, inclusive
1015 devolver crédito para o IBAMA. As empresas certificadas do Pará devolvem. Eu sei desses casos, mas isso que devia
1016 acontecer. Então, você poderia até cortar esse parágrafo, mostrar no parágrafo 2º que esse relatório será base para
1017 mostrar ali no artigo 12º, que o órgão ambiental vai usar para estabelecer esta quebra. O que está acontecendo agora
1018 é que nos relatórios pós exploratórios, se o cara tinha 10.499,575 metros cúbicos, no relatório pós exploratório vai ser
1019 10.579,475 metros cúbicos, isso é impossível, isto não existe, porque existe a perda natural daquelas fontes que eu
1020 falei ainda agora.

1021

1022

1023 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Guilherme, Ricardo, Joberto, depois Afrânio.

1024

1025

1026 **O SR. GUILHERME DOS SANTOS CARVALHO (AIMEX/FIEPA)** – Eu não sei a realidade dos outros estados, mas
1027 no Pará, muitas empresas que têm feito devolução de volume nos seus relatórios pós exploratórios e volumes
1028 expressivos. O grande problema disso, Hummel, uma empresa sofre fiscalização constante do IBAMA e do órgão
1029 estadual. Se ela aprova um projeto e no projeto são liberados o inventário florestal diagnostica 10 mil metros cúbicos,
1030 ele vai ter de imediato um corte de 4 mil metros, vai trabalhar com 6 mil metros e na realidade ele vai tirar mais de 6
1031 mil metros, ele fica passível a fiscalização do IBAMA, “mas você só teve liberado 6 mil metros e encontrei aqui no seu
1032 pátio 8 mil metros”, “mas olha me cortaram 4 mil metros”. Não interessa, você já está com 2 mil metros acima,
1033 porque você podia só 6 mil metros e você esta com 8 mil metros no pátio. Multa, quer dizer, a empresa está sendo
1034 multada de forma indevida, isso é revoltante o engenheiro florestal acaba ficando com a credibilidade junto à empresa
1035 abalada, porque a empresa no final das contas vai achar que a culpa é sempre é do engenheiro florestal, não da
1036 legislação, até porque não sabem da legislação. Então, isso traz uma situação tanto para o engenheiro quanto para a
1037 empresa negativa, desgastante e que não leva a nada. Se no artigo 12º diz que vai no relatório pós exploratório, pode
1038 condicionar que na próxima UPA mostre realmente qual é o volume que ele explorou. Agora, sempre vai haver, casos
1039 como o Natalino falou o cara vai devolver os 10 mil tudo certinho, mas isso a gente não pode pegar como base para

1040nívelar todo mundo. Tem muita gente trabalhando corretamente. Os projetos comunitários, relatórios bonitos, bem
1041feitos, fica todo esse pessoal prejudicado.

1042

1043

1044**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Pra gente entrar em um consenso, acho que se a gente melhorar a
1045redação do artigo 12, a gente podia tentar. Se melhorar a redação do artigo 12, a gente consegue ter um consenso.
1046Então, eu gostaria que as pessoas que fossem se pronunciar, já fosse no sentido de dar uma melhor redação ao
1047artigo 12, porque aí resolve o problema do artigo 10. Se a gente melhorar a redação do artigo do 12 resolve o
1048problema. Então, Ricardo, já objetivando na redação.

1049

1050

1051**O SR. RICARDO MASTRANGELLI (SIPEM/MT)** – Vamos para o 12 então que a segunda UPA desse mesmo projeto
1052já deve considerar como desconto aquele volume médio que foi devolvido.

1053

1054

1055**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – O que o Ricardo está sugerindo é que a gente tenha um parágrafo
1056único no artigo 12 de que para segunda UPA, aquele percentual que foi apurado entre o estimado e o efetivamente já
1057seja utilizado como parâmetro no crédito da UPA 2.

1058

1059

1060**O SR. RICARDO MASTRANGELLI (SIPEM/MT)** – Nós não estamos negando que exista isso, mas não é 40, pode
1061ser bem menos, pode ser mais ou menos isso.

1062

1063

1064**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – É igual a sugestão de redação, eu acho que é possível uma
1065redação que atenda todo mundo. Gente, tem que ter inscrição, a inscrição agora é do Ricardo.

1066

1067

1068**O SR. RICARDO MASTRANGELLI (SIPEM/MT)** – A minha proposta seria o seguinte , que aqui no parágrafo único
1069nós colocássemos que a partir da segunda UPA o volume que foi divergente...

1070

1071

1072**O SR. GUILHERME DOS SANTOS CARVALHO (AIMEX/FIEPA)** – Teve uma Instrução Normativa que a base da
1073discussão foi na Câmara Técnica lá do Pará quando o Paulo Contente era o superintendente do IBAMA, resolução
1074normativa que foi agora revogada há três meses atrás, lá falava o seguinte, que para liberação da segunda UPA,
1075seria obrigado a empresa a fazer a sua prestação de conta, devolvendo a diferença do volume, com base técnica, só
1076poderia ter liberado seu crédito, depois que fizesse o relatório. Era condição básica. Entrei com o meu POA, para
1077esse ano agora, ai falou “só vou liberar teu POA depois que me apresentar o relatório pós exploratório, mostrando
1078qual foi o volume que tu devolveu decorrente desta diferença de volume em pé e volume cortado”, tinha que
1079devolver.

1080

1081

1082**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Qual é a sugestão que você dá para o parágrafo único?

1083

1084

1085**O SR. GUILHERME DOS SANTOS CARVALHO (AIMEX/FIEPA)** – Com base nisso ai a gente poderia colocar,
1086parágrafo único o próximo POA só será liberado após a prestação de contas, o relatório pós exploratório liberação...
1087ressaltando, com a diferença de volume do árvore em pé para árvore explorada. Tem muita coisa em cima disso...

1088

1089

1090**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Tem muita gente falando ao mesmo tempo. Você já encerrou sua
1091inscrição Guilherme? Então, a sugestão do Guilherme, só para esclarecer, é que o parágrafo único condicione a
1092aprovação do próximo POA, desde que cumprido o que está disposto no caput do artigo 12. Então, a sugestão dele é
1093isso. Que o próximo POA somente será aprovado com o cumprimento do depósito no caput do artigo, com a
1094devolução dos créditos não utilizados. Vamos para a inscrição agora, Joberto.

1095

1096

1097**O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – A discussão foi para outro lado, só lembrando lá que
1098era só para a primeira UPA e que aquilo era por causa, em tese, da falta de equação, apesar de que o Natalino

1109colocou aqui que mesmo que tenha equação que há essa quebra. Já que a gente passou para um outro estágio, a
1100minha pergunta é, será que condicionar a aprovação do POA a isso daí não vai ser um processo de travar tudo?
1101Porque lá atrás, na IN-05 isso também foi discutido e quanto mais instância de aprovação, mais difícil é sair o POA,
1102então é para vocês pensarem. Outra coisa, é que nessa resolução a gente não está fazendo uma Instrução
1103Normativa, a gente está tentando estabelecer os parâmetros mínimos. Talvez um detalhamento do tipo desse
1104parágrafo único seja mais interessante que o Estado dê uma solução e não que seja aqui na resolução do CONAMA.
1105Mas não perca de vista que esse número aí é o número que entra no DOF e que legaliza a produção e i é o IBAMA
1106que tem que se preocupar.

1107
1108
1109**O SR. AFRÂNIO CESAR (Secretaria de Meio Ambiente/MT)** – Eu vou aproveitar a fala dele, a hora que ele colocou
1110os critérios mínimos que está sendo considerada nessa resolução e nesse ponto, referendando a discussão passada,
1111de cair de 1 para 086 a União não está dando nenhuma oportunidade para os estados para ser mais restritivo, eu
1112tenho legislar só com a legislação de vocês, não vou conseguir fazer uma regra específica para o Estado porque se
1113eu for mais restritivo que a União, acabo arrebatando mais ainda os meus empreendedores. Só para lembrar desse
1114ponto. Agora, com relação à essa questão, eu acho realmente muito importante que o Joberto falou é uma
1115preocupação minha, porque eu tenho vários extratores de toras, são vendedores de toras eu posso abrir uma UPA
1116para entregar para um empreendimento e pensar num outro empreendimento para não misturar as duas coisas. Qual
1117é o impedimento que eu tenho para não liberar isso das pessoas? Há algum impedimento legal? Agora, se eu ficar
1118vinculado que na primeira UPA ele precisa apresentar a volumetria que houve a diferença do apresentado do
1119explorado, eu não vou conseguir liberar a outra UPA. Então, acho importante, estou exigindo no Estado que todos os
1120engenheiros florestais recebem um ofício da Secretaria dizendo que eles têm que devolver a matéria prima que não
1121foi retirada da UPA, ou seja, isso já está sendo feito na prática. Se não está naquela volumetria que a gente quer,
1122mas já vem sendo feito. Agora, me preocupa deixar uma brecha de que realmente as pessoas possam, antes de
1123terminar uma primeira UPA, ele possa abrir a outra, porque é mercado, eu não posso intervir num proprietário
1124particular dizendo pra ele “olha você só vai fazer uma por ano”, é uma intervenção eu acho ilegal.

1125
1126
1127**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Gente, vamos tentar ser bem mais rápido, porque nós estamos com
1128problema crônico de horário faltam poucos artigos, talvez o último mais polêmico...

1129
1130
1131**O SR. ROBERTO FRANÇA SILVA (IMAC/AC)** – É com essa prática que a gente tem observado. Eu fico preocupado
1132com uma coisa, SEMITE e AUTEX há informação de que não foi utilizada toda a volumetria, separado por espécies,
1133se a gente não fizer essa retificação no SISPROF e conseqüentemente no DOF, esse crédito vai ficar solto. Acho que
1134tem quer alguma coisa que remeta essa retificação, não é o simples fato de devolver, é a retificação da AUTEX já
1135emitida e do crédito no DOF que isso vai ficar.

1136
1137
1138**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Com certeza não vai ficar, não estou fazendo uma IN, se há
1139devolução como já existe nesse sistema, se há devolução nesse sistema eletrônico, seja o SISPROF vai ter que
1140retificar, isso é um serviço contínuo. Não vejo dificuldade nenhuma. Mas não precisa colocar aí.

1141
1142
1143**O SR. ROBERTO FRANÇA SILVA (IMAC/AC)** – Mas eu acho que tem que esclarecer, nesse caso, não é a questão
1144de ficar condicionado à aprovação do próximo POA, é de ficar registrado para que esse número sirva de base para se
1145calcular esse índice para ter base para cada Estado, porque cada Estado tem uma condição de floresta diferente.

1146
1147
1148**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Só tentando encaminhar porque a gente está com um problema,
1149acho que foi bem discutido, há um consenso de melhorar, se deixasse como está o artigo 12 resolve um pouco o
1150problema. O que o Roberto colocou é importante, mas a partir que as OEMAs ou IBAMA receba esse relatório de
1151atividades, com certeza ele vai começar a ter parâmetros dessa diferença, agora, não precisa escrever isso ai como
1152dever de casa nosso, é rotina. Então, o Guilherme está sugerindo a retirada do parágrafo, temos mais um inscrito.
1153Natalino.

1154
1155
1156**O SR. NATALINO SILVA (Serviço Florestal Brasileiro)** – Bom, na verdade eu tenho uma proposta bem radical. Era
1157realmente aquilo que eu sempre defendi quando se estava discutindo a IN-05, eu fui voto vencido é que a liberação

1158do crédito tem que ser o volume em tora, e não o volume em pé. Todo problema reside aí, porque que se retira da
1159floresta não é aquilo que... Então, se fosse assim, essa discussão não estaria acontecendo nesse momento, mas já
1160que não foi, eu acho o seguinte, o relatório pós exploratório é obrigatório, todo engenheiro florestal tem que fazer
1161esse relatório pós exploratório. Então que essa diferença, acho que órgão ambiental corrige lá no DOF e no
1162SISPROF, corrige essa diferença porque o crédito não foi aquele lá, foi um crédito menor, mas tem que corrigir isso
1163aí, a distorção havida.

1164

1165

1166**O SR. GUILHERME DOS SANTOS CARVALHO (AIMEX/FIEPA)** – Eu observei com atenção a colocação do Joberto,
1167do Afrânio e realmente aquela proposta não estava bem colocada, sou da posição de Natalino, como tu falaste
1168Hummel que isso aqui é uma resolução, podemos remeter isso para o Estado, para o órgão ambiental competente a
1169discutir isso de acordo com as peculiaridades da região, fazer os reajustes posteriormente do sistema e deixar
1170remeter isso ao órgão estadual competente.

1171

1172

1173**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Nas discussões, realmente há um certo consenso que essa
1174proposta do IBAMA deve ser retirada. Não tenho dúvida, a gente pode retirar e fica a redação do artigo 12 como está,
1175remetendo essa questão ao artigo 12. Tem alguma posição divergente dessa na mesa? Vamos chegar na redação
1176dele agora.

1177

1178

1179**O SR. SÉRGIO AHRENS (Embrapa Florestas)** – Tal qual se encontra no momento, eu entendo que a base de
1180dados para elaboração dessa equação do volume será coletada justamente nas árvores de retiradas. Com a
1181suposição de que aquele modelo matemático será aplicado às árvores que ficaram. Então, aí temos um equívoco
1182conceitual grave. Em concordância com a exposição do Natalino, anterior, que o volume estimado é muito precário,
1183que o mais apropriado seria o volume de toras, eu entendo como equação de volume regional seria suficiente para
1184essas estimativas preliminares, na medida em que o volume de toras é que deveria prevalecer para emissão de
1185créditos. Nesse sentido, eu proponho que considerem a retirada do artigo 10, tal qual se encontra no momento. Acho
1186que é um custo desnecessário.

1187

1188

1189**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Alguém quer...

1190

1191

1192**O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Eu vejo aí algumas coisas. Quando Natalino fala que
1193foi voto vencido, está olhando para mim aqui mesmo, mas a equação de volume é um método clássico da gente
1194trabalhar com a floresta em pé e o manejo é da floresta. O controle em toras é uma coisa além disso. Então, pode até
1195haver algum controle de madeira em tora, mas o manejo, para a gente trabalhar com a floresta em pé, sempre vai
1196precisar das variáveis de altura, e equações de volume. E é sempre desejável que essa equação seja local e é
1197bastante sabido que é muito simples desenvolvê-la, porque basta você a cada UPA coletar os dados de 50 árvores
1198depois de 2 anos você tem 200 árvores, você ajusta essas equações. O meu problema com essa questão do controle
1199por toras é, além deste, que o manejo da floresta mexe com as variáveis dendrométricas da árvore e não de toras,
1200além do fato de que se você cuba árvores, você está refletindo a realidade de exploração, pelo menos em média você
1201está relacionando variáveis da árvore em pé com o que acontece, você vai ter, na sua amostra, árvores ocas, você
1202vai ter perda, você vai ter um monte de coisa. Mas quando fala controlar por tora o crédito liberado seja com base na
1203tora, está inserindo uma nova oportunidade no processo que é, quando a madeira estiver em tora, aí é que o IBAMA
1204vai autorizar, isso aí é uma questão processual. Então, eu pergunto para o IBAMA, como seria isso? Eu vou lá, fiz o
1205inventário, dei entrada do POA, estimei o volume com a equação e depois eu fiz a exploração, e a madeira está em
1206tora. E o IBAMA vai autorizar o volume que realmente está lá. Como é esse processo? Vai ter que ir um pedido para
1207o IBAMA com base naquela medição, alguma coisa assim. Então, tem que pensar essas coisas.

1208

1209

1210**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – A visão que está bem separado aqui, não vejo como retirar esse
1211artigo, acho que esse inventário essa coisa toda, o cálculo do volume não tem como tirar, deixa aí eu acho que
1212passou bem pelo Grupo de Trabalho, está em toda as normas é basicamente isso. O que o Joberto está falando é o
1213aprimoramento do sistema de controle, mas acho também que não é o caso no momento, que é muito difícil, imagina
1214se depois que as toras estão derrubadas, vai sair da floresta, você imagina e é um processo dinâmico, vou tirando,
1215vou explorando. Aquilo não fica lá para o órgão vistoriar. É uma coisa que tem que ser pensada.

1216

1217

1218 **O SR. SÉRGIO AHRENS (Embrapa Florestas)** – Vejam, eu me sinto muito confortável para subsidiar tecnicamente,
1219 argumentar a minha percepção, a minha base é biometria florestal. As árvores que serão cubadas e que vão fazer da
1220 matriz de dados para elaboração da equação de volume são as árvores retiradas e esse modelo matemático será
1221 utilizado para fazer estimativas de volume das árvores que ficaram, do ano que vem, ou seja, que ficaram, portanto,
1222 eu insisto que uma equação de volume regional que utilize uma ampla base de dados, ela pode inclusive utilizar
1223 variáveis cluster para estratificar isso por condições específicas de micro regiões, com um elevado número de árvores
1224 amostradas, é suficiente para valores estimativos, é isso que se busca, uma estimativa. Agora, o desenvolvimento de
1225 uma equação de volume para a mesma espécie em cada plano de manejo, eu acho que é um esforço
1226 dispendiosíssimo e desnecessário. Talvez eu esteja equivocado.

1227

1228

1229 **O SR. NATALINO SILVA (Serviço Florestal Brasileiro)** – Olha, qual é a razão, a razão desse artigo aí que esse
1230 artigo 10 ele veio salvar a revogação da portaria 44 do IBAMA, que exigia a elaboração de equações de volumes
1231 locais, para inventário florestal, isso é normal em engenharia florestal, você cuba algumas árvores amostras calcula
1232 uma equação que vai representar aquela floresta que ele está manejando. Não, a floresta que está em pé porque as
1233 árvores que estão saindo é cubagem de tora, é diferente. É para a pessoa, para o engenheiro florestal, mostrar para
1234 o patrão dele, essa floresta tem essas espécies com esse volume estimado, é equação de volume local porque o que
1235 estava acontecendo? Você tinha plano de manejo que todo mundo usava a equação do Queiroz, do Valdenei para a
1236 região do Pará e fora do Pará, quer dizer, nós estamos com isso querendo que o engenheiro florestal desenvolva as
1237 equações de volume para a floresta que ele vai manejar. Com relação a cubagem de toras é outra coisa, outra
1238 história, acho que houve um pouco um equívoco da sua parte. Foi um negócio muito sério, Joberto estava nos
1239 Estados Unidos, eu estava trabalhando lá em casa, nós ficamos discutindo no messenger até 3 horas da manhã, eu
1240 fui vencido pelo cansado eu defendendo o controle por tora o volume em tora e ele defendendo a liberação do crédito
1241 do volume em pé. Eu fui vencido pelo cansado. Mas agora descansado, depois de tanta discussão, na verdade eu
1242 acho que para apresentar o plano de manejo, desenvolve sua equação, apresenta a floresta é assim, tem essa
1243 volumetria, mostra para o patrão, olha, essa floresta é boa, essa floresta não presta. Agora, para o IBAMA controlar, é
1244 a maneira que está saindo e isso se faz naturalmente isso é o romaneio. Só o seguinte, se você estabelecer, a
1245 intensidade de corte não dada em volume em pé, mas dada em volume em tora saindo da floresta. Então, se você diz
1246 assim, o seu volume máximo para tirar dessa floresta é 20 metros cúbicos em tora, não importa o cara pode até
1247 chutar o volume em pé, 40, 50 metros cúbicos não interessa, só vai tirar 20 é isso que a gente vai controlar, com um
1248 modo muito mais preciso de controle, porque o controle é na tora, é muito mais preciso, apesar de que tem erros,
1249 mas é muito mais preciso esse controle em toras, simplesmente isso. Queria explicar isso para o Joberto, porque até
1250 hoje não chegamos a um consenso sobre isso.

1251

1252

1253 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Joberto, só para encerrar a discussão para a gente dar
1254 encaminhamento a redação.

1255 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Tem 2 coisas ainda, nessa filosofia volta o coeficiente
1256 06 ou 08 ou seja quanto for volta aquilo, porque esse é o conceito. E aí o outro é a madeira que sai em tora. Então,
1257 tem outra medição ali, porque o IBAMA precisa controlar. É um problema mesmo. Mas aí tem que comunicar o
1258 IBAMA o romaneio, o IBAMA tem que autorizar.

1259

1260

1261 **O SR. NATALINO SILVA (Serviço Florestal Brasileiro)** – Ele não tem que autorizar depois, ele pré autoriza, é 20 e
1262 pronto. Ele só pode tirar 20, é isso.

1263

1264

1265 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Eu acredito que hoje, como é em toras, a partir do momento, não
1266 vamos entrar nessa discussão, que eu entro, seja no SISFLORA para emitir GF na área de manejo ou entro do DOF
1267 para emitir aquela coisa original, já estou dizendo quanto de tora estou tirando, ponto. Nada de projetado quando eu
1268 boto o caminhão e meço lá a GF-1 ou o DOF inicial, eu já estou fazendo o que o Natalino está fazendo, mas não
1269 vamos discutir. O doutor Sérgio deu alguma sugestão, o Natalino fez alguns esclarecimentos.

1270

1271

1272 **O SR. SÉRGIO AHRENS (Embrapa Florestas)** – Equações de volumes desenvolvidas com uma ampla base de
1273 dados propiciam estimativas satisfatórias dentro do intervalo de confiança, mas se o assunto foi amplamente
1274 discutido em termos pretéritos, eu não vou polemizar, mas independente da base de dados, eventualmente é uma
1275 base de dados local. Vai propiciar estimativas inferiores ao modelo regional que tem uma base maior.

1276

1277

1278 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – A redação desse artigo também não invalida aquilo que no futuro a
1279 gente tenha essas equalizações de volume por sítio, regional. Eu acho que é um indicativo. Então, eu sugiro que se
1280 mantenha a redação do artigo 10 e voltamos para o 12 para ver se temos aprimoramento da redação.

1281

1282

1283 **O SR. RICARDO MASTRANGELLI (SIPEM/MT)** – O que está acontecendo é o seguinte, o primeiro POA é 06.
1284 Obviamente nós podemos providenciar em cada Estado, equações de volume regionalizadas, aí eu deixo de usar o
1285 06 e vou usar essa equação no primeiro POA e no segundo POA eu vou usar o local. Como engenheiro florestal o
1286 meu maior custo é, na verdade, medir a árvore se estiver em pé. Ela estando na esplanada relativamente fácil a
1287 medição o esforço de medição e o cálculo dele não é tão dispendioso e eu vou ficar com certeza com uma equação
1288 bem específica para aquela fito fisionomia local. Pode até ser um pouquinho...

1289

1290

1291 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Nós estamos com um problema, eu peço, como Presidente da
1292 mesa, que a gente faça um esforço muito grande da gente fechar essa resolução, todo mundo está vendo a
1293 importância da gente ter essa resolução encaminhada à Câmara de assuntos Jurídicos, depois para a Plenária do
1294 CONAMA. Então vamos fazer um esforço das pessoas serem bem objetivas aí eu acho que a gente consegue
1295 terminar, até eu tenho um problema sério, tenho um vôo às 7 e 10 da noite. Se mantém o 10, acho que ele atende as
1296 expectativas que foram discutidas no GT e vamos para o 12 se tem alguma sugestão de melhoria de redação no 12.
1297 Tem alguma sugestão de melhoria? Eu acho que a minha sugestão é manter como está, os órgãos vão ter que se
1298 ajustar senão a gente está inscrevendo aqui o dever de casa que as pessoas já deviam estar fazendo há muito tempo
1299 inclusive. Isso é automático, da mesma forma que a tora é automática, é automático, como é que um sistema vai ter
1300 um órgão e o sujeito avisa para ele que não comercializou. Artigo 13, artigo 14, artigo 15. O artigo 15 é a questão da
1301 reentrada, isso é um assunto que se discute há 10, 15 anos tem um discussão sobre isso, o Waldemar já se
1302 inscreveu. Waldemar, Natalino e Ricardo.

1303

1304

1305 **O SR. WALDEMAR VIEIRA LOPES (ABIMCI)** – Primeiramente, na verdade, esse artigo 15 deveria estar depois,
1306 trocado aqui com o 16. Veja, a gente vê, na verdade, quando você está trabalhando com um POA, é comum que
1307 você tenha que muitas vezes fazer renovação, é comum renovar se concluir um trabalho num ano só. Então, seria, na
1308 minha visão, na verdade, até para facilitar o trabalho do Estado é que nós tivéssemos esse prazo de validade
1309 mudado para 24 meses, com a possibilidade de você renovar por mais 12 meses, condicionado ao inventário pós
1310 exploratório.

1311

1312

1313 **O SR. NATALINO SILVA (Serviço Florestal Brasileiro)** – Houve uma falta de entendimento do Berg porque eu não
1314 sou contra a reentrada não, mas dentro do período que já está estabelecido na legislação, que é um período de 12
1315 meses, reutilizando a infra-estrutura que utilizou para cortar madeira, naquele ano de vigência do POA. Acho que
1316 houve falta de entendimento. É que ali tem uma coisa que está faltando ali, é dentro do período de vigência, ou seja,
1317 de 12 meses, não é voltar a qualquer momento. É como está na legislação agora. Só que utilizando a mesma infra-
1318 estrutura, para cortar o limite aprovado no plano de manejo. O que está lá é quando, até quando, dentro do período
1319 de validade da vigência da AUTEX.

1320

1321

1322 **O SR. WALDEMAR VIEIRA LOPES (ABIMCI)** – Eu sugeri era que a vigência passe a 24 meses da AUTEX.

1323

1324

1325 **O SR. RICARDO MASTRANGELLI (SIPEM/MT)** – Vou deixar claro que a reentrada é para reexplorar ou para
1326 explorar volumes diferenciados aqueles aprovados, nós não estamos discutindo isso, porque é longa, antiga e nunca
1327 se chegou a consenso nenhum. Então, o que acontece é o seguinte, com os problemas todos que nós temos de
1328 reprova projeto, altera roteiro mínimo de aprovação de projeto, vem para cá, vai para lá, aí de repente você está lá há
1329 um mês do término da safra você não tem seu projeto aprovado aí você não pode começar o trabalho naquele ano,
1330 começa no outro ano, aí você perde tempo. Então, o que nós queremos é um tempo maior para aprovar aquele
1331 volume que, para retirar aquele volume que foi aprovado, não é pra ficar entrando e saindo. E agora vou tirar outra
1332 espécie que não estava no plano, é simplesmente para terminar a retirada do volume que já estava pré-estabelecido
1333 nas condições pré estabelecidos no projeto. É um espaço de tempo maior para se realizar aquilo que já estava pré
1334 estabelecido no projeto, no plano. 24 meses para isso.

1335
1336
1337 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Vai até um pouco nessa linha, mas pensando também
1338 na sazonalidade, a gente coloca às vezes é 1 ano, mas 6 meses a passo de chuva. No final você vai ter um período
1339 muito curto para voltar na área e você acaba voltando de uma maneira bastante abrupta, e você tem as vezes menos
1340 que 6 meses para pegar, então talvez a gente pegar um intermediário não sei se 1 eu queria colocar para essa
1341 argumentação, se um ano é suficiente, pensando nisso, nesse período de chuva, como é que a gente poderia
1342 adequar a sazonalidade.
1343
1344
1345 **O SR. NATALINO SILVA (Serviço Florestal Brasileiro)** – Olha, eu acho, no meu ponto de vista, a AUTEX tinha que
1346 ter validade de 1 exercício a AUTEX vai de janeiro a dezembro. Por que o setor produtivo sempre está reivindicando
1347 a prorrogação da validade da AUTEX, agora para 2 anos, por quê? Porque o órgão ambiental não é eficiente
1348 suficiente para aprovar um POA na época certa, inclusive já houve até proposta da aprovação automática do POA
1349 justamente por causa dessa questão, porque para mim a AUTEX já valia para aquele exercício janeiro a dezembro.
1350 Chegou em dezembro, a pessoa não tinha 400 hectares de UPA, só cortou 200, 200 hectares vão ser colocados
1351 acrescentados à UPA do ano que vem ele corta os 200 e mais os 400 do outro ano, acho que resolvia o problema
1352 dessa questão. Isso é sugestão que a AUTEX tenha a validade de um exercício, o exercício é janeiro a dezembro. Se
1353 no final do exercício não explorou tudo, este que ele não explorou, é acrescentado na UPA do ano que vem.
1354
1355
1356 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Exatamente, porque isso aí influencia inclusive no
1357 ciclo de corte. A gente está explorando dois anos a área que foi dita e era para um ano só. Acho que essa solução
1358 aqui é uma solução que a gente sempre defendeu também, você não deu conta de explorar tudo, na realidade você
1359 passou uma área para outro ano, isso que acontece mesmo. O que tem que ver sempre, o que tem que haver é um
1360 planejamento. Esse planejamento deve levar em consideração uma coisa que nem sempre é utilizada. É um balanço
1361 entre o que a empresa pede e o que ela da conta de explorar naquela vigência, porque nem sempre existe isso ela
1362 pede uma área muito grande, mas na hora de ter a capacidade de execução para fazer aquela exploração ai ela não
1363 tem, ai tem que ter um equilíbrio, um planejamento senão, fica difícil do órgão ambiental fazer essa gestão.
1364
1365
1366 **O SR. WALDEMAR VIEIRA LOPES (ABIMCI)** – Veja, quando me refiro a 2 anos, além da dificuldade que temos em
1367 função da demora do órgão ambiental, nós temos projetos desse ano que não foram aprovados, estamos em
1368 setembro, estamos a mercê de iniciar um período chuvoso e não temos autorização para entrar na floresta. Esse ano
1369 está praticamente comprometido vou ter uma coincidência de vencimentos, justamente na época que vai iniciar o
1370 período chuvoso, vou ter um tempo curto, se eu pegar a partir de maio ou junho que eu vou trabalhar, vou ter 3
1371 meses para que eu possa executar esse POA então já saio com uma desvantagem de 9 ou 10 meses, muitas vezes,
1372 no exercício e além disso tudo eu posso efetivamente explorar algumas espécies e há o serviço de aspecto mercado
1373 lógico. Posso ter uma espécie que nesse instante não seja interessante e ano que vem posso explorar porque tem
1374 interesse comercial. Então, eu viabilizo o meu empreendimento a partir do uso dos recursos que eu disponho. Tem
1375 um aspecto que é o morosidade e o aspecto também comercial, então eu posso entrar e dentro de usar a minha infra-
1376 estrutura, isso é perfeitamente factível de causar o menor impacto possível, mas posso ter uma espécie que não é
1377 interessante esse ano e seria interessante ano que vem.
1378
1379
1380 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Vamos tentar dar uma sugestão de redação, acho que tem mais ou
1381 menos um consenso aí.
1382
1383
1384 **O SR. AFRÂNIO CESAR (Secretaria de Meio Ambiente/MT)** – É bem rápido, só para reforçar, estou vivendo a
1385 liberação desses planos, nós temos que pensar em termos de exploração decente, se a gente coloca um prazo muito
1386 curto, se está apurado em recurso, o que ele vai fazer? Ele vai entrar na floresta e vai tentar arrancar de forma mais
1387 rápida possível, ele vai causar um impacto. Então esse prazo um pouco maior que a gente está propondo aí é
1388 justamente para obrigar ele que faça coisa com qualidade porque vai ter tempo de explorar de forma decente a
1389 floresta, na minha concepção é isso, só para reforçar a necessidade de mais prazo para isso.
1390
1391
1392 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Roberto.
1393

1394
1395 **O SR. ROBERTO FRANÇA SILVA (IMAC/AC)** – Primeiro quero fazer um pouco a defesa do órgão ambiental, porque
1396estou vendo aqui, parece que a gente que demora para analisar.
1397
1398 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Eu estou muito preocupado com o horário, vamos ser objetivos,
1399vamos tentar um consenso? Você tem alguma proposta em cima disso Roberto? A defesa do órgão ambiental nem
1400eu vou fazer do IBAMA.
1401
1402
1403 **O SR. ROBERTO FRANÇA SILVA (IMAC/AC)** – Eu sugiro que a AUTEX seja, se por acaso no período da safra não
1404deu para ser aprovado no tempo da exploração, que a validade dela passe a contar a partir do período de exploração,
1405com validade de 12 meses, revalidado por mais 12, se for o caso, porque aí não fica 6 meses no vácuo, que não vai
1406entrar ninguém na floresta e o prazo começa a correr. É isso que eu estou falando, se por acaso se concluiu toda a
1407análise lá em dezembro, a validade dela não tem que ser a partir de dezembro, tem que ser a partir de junho. Mas eu
1408estou falando nos casos que não deve ser aprovado nesse período de 6 meses, porque senão fica, se aprova...
1409
1410
1411 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Eu acho que tem o consenso, sem entrar no detalhe da morosidade
1412dos órgãos ambientais, que realmente tem dos dois lados tem problema em função da morosidade do órgão
1413ambiental, mas de qualquer forma eu acho que tem um consenso de que a reentrada seria permitida no período de
1414vigência da AUTEX, ponto. Agora, existe uma certa discussão sobre esse período de validade da AUTEX, tem uma
1415sugestão de 24 meses. Nesse prazo de 24 meses, o que se discute muito a questão da monitoria, das vistorias, da
1416avaliação desse plano de manejo, ou seja, eu teria que esperar dois anos para ter um relatório pós exploratório para
1417depois. Então, isso gera um problema, estou falando do lado já um pouco do controle em função de uma AUTEX
1418muito longa, há uma tendência de descontrole na questão do órgão ambiental, não tenho dúvida. Mas eu acho que a
1419gente pode tentar ter um consenso, dosar alguma coisa, não sei se o Natalino tem uma boa proposta.
1420
1421
1422 **O SR. NATALINO SILVA (Serviço Florestal Brasileiro)** – Minha proposta é que considerasse, a proposta eu fiz que
1423a validade da AUTEX seja de um exercício e a área não explorada vai para o próximo...
1424
1425
1426 **O SR. RICARDO MASTRANGELLI (SIPEM/MT)** – Então, que fique os 12 meses, mas que seja prorrogado
1427automaticamente à medida que for solicitado pelo detentor, ou seja, nem todos vão solicitar, desde que haja saldo
1428isso é baseado no conceito claro que é dentro da previsão daquilo que está colocado no projeto. Terminou o
1429cronograma de execução dele. É automático.
1430
1431
1432 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – De qualquer forma tem que estar incluído a apresentação de um
1433relatório. Então, a sugestão de redação, vou tentar aqui, fica permitida a reentrada em área já explorada desde que
1434utilizando a infra estrutura de exploração já estabelecida e o limite de corte aprovado pelo plano de manejo no
1435período de... analisados e observados. Teria que ter um parágrafo único, dizendo isso que o Ricardo está falando.
1436Dentro da proposta do Berg, um parágrafo único aí. As autorizações de exploração serão automaticamente
1437revalidadas havendo saldo no sistema de controle e continua os 12 meses.
1438
1439
1440 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Eu não entendi não o que é Isso. Não significa que a
1441AUTEX que é a autorização anual virou de dois anos.
1442
1443
1444 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Depende da empresa.
1445
1446
1447 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – E a proposta do Natalino aqui, é mais interessante.
1448
1449
1450 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Nós precisamos de uma redação, acho que está chegando ao
1451consenso.
1452

1453
1454 **A SRª. ADRIANA MANDARINO (Assessoria Jurídica/Serviço Florestal)** – Na verdade é uma dúvida, está me
1455soando estranho essa coisa da autorização ser automaticamente ser revalidada, está muito estranho isso, mas é uma
1456dúvida. Então, não vai existir autorização nenhuma...
1457
1458
1459 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Afrânio.
1460
1461
1462 **O SR. AFRÂNIO CESAR (Secretaria de Meio Ambiente/MT)** – Eu concordo com você porque eu tenho esse
1463problema HOJE no Estado do Mato Grosso, nós demos uma licença automaticamente prorrogada e isso, nós temos
1464que ter pelo menos uma oficialização do tomador para que ele oficialize o órgão público, dizendo: Solicito a
1465revalidação, ele tem que oficializar as OEMAs ou IBAMA ou quem quer que seja para no mínimo ter um documento
1466dele dizendo estou pedindo a revalidação, se não você não pode automaticamente dar isso para ele. Não tem, isso é
1467ilegal.
1468
1469
1470 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Eu acho difícil você ter uma coisa automática. Acho que a idéia do
1471Afrânio é boa. As autorizações de exploração serão revalidadas mediante requisição específica, requerimento
1472específico, desde que haja saldo no sistema de controle, pelo período máximo de 12 meses.
1473 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Isso não vai ser exceção, vai ser regra.
1474
1475
1476 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Todo mundo vai aproveitar e como sempre tem saldo, vira 24.
1477
1478
1479 **O SR. AFRÂNIO CESAR (Secretaria de Meio Ambiente/MT)** – A gente está discutindo uma coisa aqui e que vai
1480discutir lá na frente a AUTEX. Talvez se discutisse a AUTEX resolveria isso.
1481
1482
1483 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Vamos andando. No 16, a vigência da AUTEX será de 12 meses,
1484podendo ser prorrogado por mais 6 meses desde que devidamente justificada.
1485
1486
1487 **O SR. AFRÂNIO CESAR (Secretaria de Meio Ambiente/MT)** – Primeiro vou falar para vocês o seguinte, no Estado
1488do mato Grosso colocaram as 5 mais 5, aquilo é uma loucura nem nós da Secretaria aceitamos isso, não foi imposto
1489por nós, veio politicamente por deputados e a gente inclusive está de certa forma aguardando uma intervenção e
1490acho até interessante que seja colocado aqui, mas na nossa proposição, discutindo numa Câmara Técnica, devido ao
1491período chuvoso, devido às condições e principalmente para demonstrar para vocês o seguinte, eu tenho lá vários
1492planos de manejo pequenos, é coisa de 100 hectares, 200 hectares é média de 300, 400 hectares porque você tem
1493uma revalidação o período é muito curto de exploração. Então, eles começam a fazer pequenos POAs. Se a gente
1494parte para uma AUTEX um pouquinho maior dando um período maior, ou seja, de 12 meses de seca, ou seja, seriam
149524 meses, você tem 2 períodos de 6 meses com chuva. Você teria condições de fazer uma exploração mais decente
1496e com POAs maiores porque o que acontece é que as secretarias de Estado de Meio Ambiente lá também, nós não
1497temos gente, vocês do IBAMA também não tem gente para estar analisando muito esses processos. O que eu
1498preciso é liberar o plano de manejo e fazer uma vistoria técnica e fazer acompanhamento e para isso eu preciso de
1499um tempo maior. Eu daria 24 com mais 12, se você está com 24 meses, você sabe tem que um período de
1500exploração de 12, período das águas. Se você está colocando lá atrás que eu posso proibir exploração durante o
1501período das águas, que é o que está sendo colocado ali atrás, eu estou impedindo ele que faça intervenção nesse
1502período, porque é realmente é o período que você estraga toda a floresta. Se eu tenho um prazo de 24 meses, que
1503nada mais é do que 12 meses de exploração, eu acho que é o mínimo, e outra, me dá tempo para poder acompanhar
1504esse pessoal no campo, senão não consigo, fico só liberando projeto, eu só sou uma máquina de soltar projeto e não
1505sou uma máquina de correr atrás.
1506
1507
1508 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Nesse ponto você tem razão, é uma máquina de emitir papel, mas
1509no campo é zero.
1510
1511

1512 **O SR. AFRÂNIO CESAR (Secretaria de Meio Ambiente/MT)** – E o que eu quero fazer é o contrário, eu quero ir
1513 atrás desse pessoal para ver se está explorando de forma descente, vê se não está cortando com toco de 1 metro e
1514 meio de altura e essas coisas que a gente não consegue fazer.

1515
1516
1517 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Eu acho que tem tudo a ver mesmo com o
1518 planejamento, porque a sazonalidade da região é conhecida. Isso é um outro problema, concordo com você, mas
1519 veja que vocês estão querendo solucionar um problema administrativo com uma mudança no sistema de manejo,
1520 com uma flexibilidade, é isso que me preocupa. Se é para ser assim, acho que tem que mudar o conceito, tinha que
1521 fazer POA era de 2, 3 anos para frente, mas isso se refletir no sistema de manejo como um todo, como dar a
1522 organização espacial, a produção, o ciclo de corte como é que isso interfere lá. Você ganha 5 anos de liberação, mas
1523 você vai ter no longo de um ciclo de corte de 30, seis POAs. É um outro paradigma, isso é possível, mas isso não foi
1524 discutido até aqui. O que tem aqui é uma coisa que vai virar regra. Toda AUTEX que vai ser de 12 meses ela vai ser
1525 prorrogada, ainda mais se for on-line, se for automaticamente e isso tem muito a ver com planejamento, mas nunca é
1526 tocado aqui essa questão do planejamento, que todo mundo conhece. Tem o problema da chuva, mas todo ano tem,
1527 todo mundo sabe quando é que começa quando é que termina a seca. Acho que a proposta do Natalino aqui é que
1528 devia ser considerada.

1529
1530
1531 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Está inscrita a Márcia e o Waldemar, eu queria que abaixo daquela
1532 proposta do artigo, a gente precisa de redação, questão de ordem mesmo. Qual é o parágrafo, qual é a redação sua,
1533 Natalino, porque tem essa proposta, faça sua proposta.

1534
1535
1536 **O SR. NATALINO SILVA (Serviço Florestal Brasileiro)** – Eu não concordo com prorrogação, acho que terá a
1537 validade de um exercício, mas uma outra alternativa para isso é usar o conceito de safra, uma safra pegando 2
1538 períodos secos, ou seja, safra 2008, 2009 ela começa no início do período seco deste ano e termina no final do
1539 período seco do ano seguinte. Cada Estado tem que estabelecer seu calendário florestal, inclusive dizendo qual é a
1540 safra.

1541
1542
1543 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Márcia, depois o Waldemar.

1544
1545
1546 **A SRª. MÁRCIA REGINA PEREIRA (PGE/AC)** – Na realidade eu vou só reforçar o argumento do Afrânio porque isso
1547 foi discutido lá no Conselho de meio ambiente, quando a gente estava preparando uma resolução para a questão do
1548 manejo e embora realmente o período de chuva seja conhecido, a gente sabe também que pelo menos lá no Acre e
1549 acredito que no Mato Grosso também. A questão climática ela não está mais como era antes. Mesmo eu sabendo
1550 quando ocorre o meu período de inverno, ele não está rigorosamente naquele período. Então, sempre tem ou inverno
1551 começando mais cedo ou mais tarde, sempre atrapalhando quem está com a sua exploração. É claro que a gente
1552 reconhece também o problema do planejamento, mas isso é real. Então, o fato de você prorrogar, não acho que isso
1553 vire regra, mas pelo menos não vai prejudicar quem está na sua atividade corriqueira.

1554
1555
1556 **O SR. WALDEMAR VIEIRA LOPES (ABIMCI)** – Só reforçando esse período de 24 meses, entendo a preocupação
1557 Hummel. Por que você não fazer um período de validade de 24 meses e no primeiro ano apresentar um relatório de
1558 exploração, você não vai perder a informação como um todo. Você vai ter a validade de 2 anos e condicionando a
1559 que seja feita a apresentação da exploração havida no primeiro ano. Porque na verdade você prorrogando está
1560 sujeito a uma nova aprovação. Se for aprovado por 24 meses, você não vai perder a história do que está
1561 acontecendo. No meio do período você recebe o relatório do que aconteceu nos primeiros 12 meses.

1562
1563
1564 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – A sugestão aqui seria que a vigência da AUTEX será de 24 meses,
1565 aí no caso não teria prorrogação, ponto. E teria no primeiro exercício, no exercício do primeiro ano, teria que ter um
1566 relatório de atividades previsto no artigo 12, é isso?

1567
1568
1569 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Tecnicamente também não tem nada de errado com
1570 o artigo 16, que esse sim contempla imprevistos, que são 6 meses.

1571
1572
1573 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Um pouco de experiência minha também nessa encrenca toda, que
1574 é uma discussão que já fizemos 200 vezes. Realmente nesses 12 meses acaba o órgão estadual, ou IBAMA
1575 aprovando o plano de manejo e sempre indo lá muito depois da exploração. Nós falamos de vistoria de
1576 acompanhamento, mas nós nunca na prática realizamos vistoria de acompanhamento, a gente já chega lá já está o
1577 estrago ou a coisa bem feita. Eu acredito que para fins de controle, pode até ser de 24 meses, mas desde que a
1578 gente tenha esse intervalo um relatório para fins de monitoria. Eu acho que dentro da realidade dos órgãos
1579 ambientais, estou puxando um pouco para quem faz controle e também não vejo muito a questão técnica ser burlada.
1580 O Joberto tem razão nesse aspecto, na questão do planejamento, mas quem planeja para um ano, também pode
1581 planejar para dois anos e a gente observar. Eu acho que, não sei.
1582
1583
1584 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Por exemplo, se você tiver 30 anos, na verdade você
1585 não vai ter 30 UPAs, você vai ter 15 UPAs.
1586
1587
1588 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Mas também posso ter uma.
1589
1590
1591 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Você tem que ir mudando em cascata, porque isso
1592 aqui tem os conceitos que foram utilizados para montar tudo isso aí, não é POA mais, não é autorização anual.
1593
1594
1595 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Vai virar uma bola de neve. Existe um certo consenso que precisa
1596 de um prazo maior, mas se botar em termos de 24 meses, toda estrutura que se planejou manejo em termos técnicos
1597 vira regra. Mas o que a gente precisa, Natalino, é ter o consenso do que se precisa fazer, só que a redação não está
1598 entendendo que não gere problema. Ou seja, que também não se enfrente uma nova burocracia. “Tenho que aprovar
1599 POA de novo”, vira uma bola de neve e é ruim para o órgão ambiental também. Acho que, vamos tentar dar uma
1600 redação. A vigência da AUTEX será de 12 meses, podendo ser prorrogada por 12 meses, desde que devidamente
1601 justificada e apresentado o respectivo relatório anual previsto no artigo 12, seria isso, Natalino? Preciso de uma
1602 redação. Qual é a redação? Nós não conseguimos a redação. Você está fazendo uma proposta? A validade da
1603 AUTEX é de um exercício. O seu exercício tem 12 meses? Não posso emitir uma AUTEX em dezembro quando a
1604 finalidade dela no mês de dezembro válida até 1º de janeiro, não tem jeito, isso é impraticável, isso não existe. Todos
1605 os contratos de concessão quem vai emitir é a AUTEX e o IBAMA, e ainda vamos ter que botar período. Acho que
1606 não podemos falar na palavra exercício, porque vai virar uma bola de neve e nós vamos ter a maioria das AUTEs
1607 valendo 4 meses, 2 meses, um mês, 30 dias, 20 dias, isso não existe. Então, a vigência da AUTEX será...
1608
1609
1610 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Se for para ser assim é melhor que o empresário já
1611 apresente duas UPAs ao IBAMA, ele não precisa ir lá todo ano, ele apresenta a UPA que ele vai explorar ano que
1612 vem e já apresenta a do outro ano, isso é possível.
1613
1614
1615 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Realmente esse é um assunto da mesma forma do anterior e que
1616 normalmente a gente senta e vai o dia inteiro, isso não é um consenso fácil. Eu acho que tem posições muito
1617 convergentes, só que a gente não conseguiu dar uma redação que seja suficiente.
1618 **O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Uma solução possível é se o que não for explorado,
1619 fosse expresso em termos de UT que já foi autorizada e que fosse comunicado ao IBAMA e que automaticamente já
1620 estivesse aprovado para o próximo ano.
1621
1622
1623 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Mas em termos de redação o que seria isso?
1624
1625
1626 **O SR. AFRÂNIO CESAR (Secretaria de Meio Ambiente/MT)** – Mas não dá o automaticamente é impeditivo legal,
1627 não tem condições, esquece o automático, isso é ilegal, você não consegue, o Ministério Público vai bater em cima
1628 de nós de qualquer jeito. Gente, nós temos que conciliar a atividade econômica com a atividade do setor público que
1629 tem que dar atendimento a essas atividades. Qual é o impeditivo de colocar 24 meses, onde não tem controle? Eu

1630tenho o CCCEMA, nós temos o DOF, temos relatórios, nós temos “N” coisas, a única coisa que está faltando é tempo
1631a mais para eu poder ir para campo. Para ver se aquele plano de manejo está sendo executado de forma descente,
1632isso nós não estamos fazendo. Não adianta nada você colocar 12 meses se você não vai atrás, eu não tenho gente,
1633você também não tem, os órgãos públicos também não têm. Nós precisamos ter uma forma que seja viável de se
1634atender a iniciativa privada e a nós também e acho que 24 meses não há impeditivo nenhum porque tem dois
1635períodos de chuva. Se o cara estiver explorando período de chuva se você chegar lá durante a atividade econômica
1636dele, durante a exploração, se você pegar o cara fazendo um estrago dentro da floresta, você embarga, você
1637suspende, faz o que você quiser com aquele cara. Agora, se a gente não tiver um prazo mínimo adequado para
1638atender e a gente também ter fôlego para dar a resposta, esquece nós estamos brincando de fazer plano de manejo.

1639
1640
1641**O SR. ROBERTO FRANÇA SILVA (IMAC/AC)** – Eu acho que renovar por mais 12 meses não é um novo POA, é o
1642mesmo POA, portanto, não é 24 meses, não é de 2 anos continua sendo POA, é só uma revalidação da AUTEX.

1643
1644
1645**O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Só que biologicamente já mudou porque você cortou
1646uma parte do seu POA no ano e você cortou outra parte do seu POA no outro ano, biologicamente você alterou a
1647seqüência de crescimento. Olha, eu quero pegar uma coisa aqui. Ali, onde tem escrito desde que devidamente
1648justificado. O que a gente está vendo aqui? A gente está vendo que o colega ali da Secretaria do Mato Grosso já está
1649prevendo que ele vai ter mais tempo para ir a campo, porque aquilo vai virar uma regra, já está antevendo que
1650automaticamente ele terá mais tempo, ele terá dois anos, enquanto que aquilo ali deve ser uma exceção. Se a gente
1651colocar 24 direto, não tem problema, mas aí nós temos que assumir que no espaço de 30 anos serão 15 POAs, que
1652não teremos mais UPAs, e teremos UBA que o passo é de 2 em dois, não tem problema nenhum, mas tem que ser
1653uma mudança que reflita em todo o sistema, não é simplesmente abrindo uma prorrogação por mais 6 meses. Como
1654eu disse, pode ser 3 anos, 4 anos, existem países que são 5 anos. Você tem que mudar, não é um artifício como
1655esse de prorrogar.

1656
1657
1658**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Gente, eu realmente acho que tem alguns consensos, só que acho
1659que não traduziu numa boa redação que a gente possa colocar para votação. Eu acho que tem que pesar os dois
1660lados, acho que tem justificativas sim.

1661
1662
1663**O SR. WALDEMAR VIEIRA LOPES (ABIMCI)** – A questão dos 24 meses ou 30 anos, isso não vem ao caso, se eu
1664tenho uma área de 2 mil hectares, eu posso fazer ele em 4 anos não está vinculado ao ciclo, vou ter uma reentrada
166535 anos depois. Só consigo ter uma sustentabilidade a partir do instante em que eu tenho 30, 35 vezes minha
1666necessidade, isso é uma coisa que eu conquisto ao longo do tempo, ou tenho uma área e divido em 30 partes, ou
1667tenho a metade da área divido e vou ter a metade do tempo, vou fechar a minha empresa daqui a 15 anos. Então
1668esse vínculo, se eu faço um POA para dois anos, ou 1 ano não é relevante, o ciclo de corte já está definido.

1669
1670
1671**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Gente vou ter que ter uma sugestão. A questão do curto espaço de
1672tempo que ficou para a gente discutir não foi culpa dessa mesa, não foi culpa da platéia, e nem dos representantes foi
1673as contingências dos representantes que não estavam aqui no tempo e na hora, conforme convocação. Eu acho uma
1674pena, é muito ruim a gente não terminar a votação dos demais artigos. João, eu queria só um esclarecimento
1675regimental seu, é possível, por exemplo, a gente ter discutido até o artigo 14, consenso até o 14 e a gente registrar
1676tudo isso e na próxima reunião da Câmara Técnica discutir, chamar outra reunião, como a gente poderia fazer essa
1677sistemática?

1678
1679
1680**O SR. JOÃO LUIS FERNANDINO FERREIRA (Área Técnica do CONAMA)** – Você diz para retomar a discussão na
1681próxima reunião a partir do artigo. Sem problema.

1682
1683
1684**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Aí é difícil porque podem ter outros Conselheiros aqui
1685na mesa, porque nós temos dois conselheiros aqui que não são titulares, ainda faltam mais 2, falar que nós vamos
1686voltar exatamente nesse ponto é precário. Se eu fosse um Conselheiro que eu não estivesse aqui, tivesse em outra
1687reunião ou tenho ou quero ter a oportunidade de discutir desde o início. Ou a gente termina aqui, ou nós vamos abrir

1688a possibilidade de rediscutir toda a resolução na próxima reunião e afetar todo o trabalho, estou fazendo de 1689“advogado do diabo”.

1690**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Quando você sentou nessa mesa, você votou pelo setor, o que foi 1691aprovado aqui foi aprovado pela Câmara Técnica, pelo setor, pelo IBAMA, pelo representante do MAPA, pelo 1692representante da KANINDÉ, não tenho essa visão de jeito nenhum.

1693

1694

1695**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Desculpa, você volta a resolução ela é um contexto. 1696O que eu estou falando, como Conselheiro, eu posso entender que essa alteração que vai ter a AUTEX, muda o 1697contexto da proposta de resolução e eu quero dar uma revisada na outra, tenho que abrir essa possibilidade. Não 1698posso chegar aqui e abrir depois uma reunião, não, nós vamos votar só no 15°.

1699

1700

1701**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Estou falando, porque já houve casos de Câmara Técnica de que 1702discutiram exaustivamente, depois voltaram para discutir o restante dos artigos isso não é novidade.

1703

1704

1705**O SR. JOÃO LUIS FERNANDINO FERREIRA (Área Técnica do CONAMA)** – Nesse ponto o Fernando tem razão 1706porque se tivesse consenso dos 4 representantes 100% de que era perfeitamente possível continuar a partir desse 1707ponto, é uma coisa. Agora, se uma coisa abre precedentes, realmente não tem como impedir...

1708

1709

1710**A SRª. ADRIANA MANDARINO (Assessoria Jurídica/Serviço Florestal)** – Me parece, Fernando que se você 1711estabelece esse tipo de critério, eu já vi outras Câmaras Técnicas, você invalida milhões de discussões, porque você 1712está aqui por um setor, votou até esse ponto, por exemplo discussão de pilhas e baterias, várias e várias discussões, 1713é evidente que na próxima reunião você não pode assegurar que você seja o Conselheiro a estar aqui, pode ser 1714outro, mas como representante do teu setor, o que está votado está válido e não dá para reabrir a discussão como 1715um todo.

1716

1717

1718**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Não estou falando pelo setor florestal não, pelo 1719contrário eu fui o que mais trouxe o setor aqui, o meu setor está representado e estamos “batendo palma”, o que eu 1720estou pensando e que na verdade é uma consulta, por isso que eu perguntei, é que nós temos outros Conselheiros 1721que não estão aqui, se a gente não fechar o texto amanhã, um conselheiro aqui pode perguntar, “espera aí, eu quero 1722discutir o artigo 1° porque não entendo”. Agora, não é do setor florestal. O florestal está representado ...

1723

1724

1725**A SRª. ADRIANA MANDARINO (Assessoria Jurídica/Serviço Florestal)** – É a pessoa credenciada para responder, 1726mas o que eu imagino é que você não pode a todo momento reabrir a discussão.

1727

1728

1729**O SR. KLEBER SOUZA DOS SANTOS (MAPA)** – O Ministério da Agricultura entende que a oportunidade de se 1730rediscutir é válida para avaliar todo o contexto, pelo menos nós avaliamos como interessante, já que não se concluiu 1731o processo hoje, até porque quero levar isso para a minha instituição.

1732

1733

1734**O SR. JOÃO LUIS FERNANDINO FERREIRA (Área Técnica do CONAMA)** – A única fragilidade que tem no caso ai 1735é realmente o Regimento não limita, é sempre uma reunião ela vai prevalecer sobre a anterior. Se na reunião que 1736vem, todos estiverem com opiniões diferentes, nada impede que aquela Câmara decida coisas completamente 1737diferentes.

1738

1739

1740**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Eu acho era bom a gente nem ter corrido atrás de quorum.

1741

1742

1743**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Hummel, eu quero deixar bem claro minha posição, 1744você está abrindo mão, o que eu estou querendo deixar, não queria falar isso explicitamente, você está abrindo mão 1745da gente ter que voltar a discutir isso por causa de um artigo. O que você está falando é que nós vamos abrir a

1746próxima discussão, por conta disso. A gente podia encerrar isso agora, fazer um esforço, vamos tentar encerrar e a
1747gente mata essa discussão...

1748

1749

1750**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Então é isso que eu estou colocando desde o início. Se a gente
1751tiver um consenso na redação do que está sendo discutido aqui no relação ao prazo de validade da AUTEX, morreu.
1752Só que não tivemos um consenso, não tivemos proposta.

1753

1754

1755**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Então, a vigência da AUTEX será de 12 meses,
1756podendo ser prorrogada por mais 12 meses desde que devidamente justificada.

1757

1758

1759**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Se é para votar, vamos votar.

1760

1761

1762**O SR. AFRÂNIO CESAR (Secretaria de Meio Ambiente/MT)** – Posso fazer só uma pergunta? Na revalidação eu
1763vou ter que fazer vistoria técnica para liberar a prorrogação?

1764**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Não necessariamente, mas se o órgão ambiental julgar necessário
1765tudo bem.

1766

1767

1768**O SR. AFRÂNIO CESAR (Secretaria de Meio Ambiente/MT)** – E o Ministério Público do estado me impõem isso,
1769como é que eu faço? Faço de novo um novo projeto, eu estou reanalisando o projeto. Por isso que eu estou falando
1770para vocês, o 24 meses é mais do que suficiente para todo mundo, porque se você coloca mais 12 meses, e o
1771Ministério Público fala não posso liberar sem vistoria técnica, acabou é novo projeto, pára tudo de novo. Todos planos
1772de manejo no meu estado são vistoriados antes de liberar, todos 100%. Exatamente, vou avaliar se o inventário feito
1773está de acordo com aquilo que ele está propondo. Mas no meu Estado está obrigando isso.

1774

1775

1776**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – O IBAMA vai ficar o seguinte, que a proposta aprovada no Grupo de
1777Trabalho, que a vigência da câmara técnica será de 12 meses podendo ser prorrogada por mais 6 meses desde que
1778devidamente justificado. A outra proposta, tem 3 propostas, coloca as 3 propostas aí, aí a gente já mata essa história.
1779A segunda proposta é prazo de vigência de 24 meses, não podendo ser prorrogada. Essa é a primeira. A segunda,
1780prazo de vigência e a outra é prazo de vigência será de 24 meses, não podendo ser prorrogada. Aí a gente mata isso
1781aí.

1782

1783

1784**O SR. JOBERTO VELOSO DE FREITAS (Serviço Florestal)** – Aqui tem o seguinte, que a partir do 2º POA, o Órgão
1785Ambiental competente poderá optar pelo POA declaratório em que a emissão da AUTEX não está condicionada à
1786aprovação do POA por até 2 POAs consecutivos.

1787

1788

1789**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Gente, nós vamos colocar em votação, são 3 propostas, numera
1790para mim, A, B e C, porque vai facilitar para a mesa. Então, vamos colocar em regime de votação, acho que todo
1791mundo está bem esclarecido, tem uma proposta que será de 12 meses, podendo ser prorrogada por 12 meses desde
1792que devidamente justificada. 12 meses podendo ser prorrogada por mais 6 meses, que foi aprovada no Grupo de
1793Trabalho, a proposta “B” e a vigência será de 24 meses, não podendo ser prorrogada.

1794

1795

1796**O SR. KLEBER SOUZA DOS SANTOS (MAPA)** – A do Grupo de Trabalho é a “B” e houve consenso naquele
1797momento.

1798

1799

1800**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Não é que foi consenso, é que a gente lidou com esse
1801assunto no artigo 15º, não é que esse artigo foi consenso, é que já tinha mexido com ele.

1802**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Em votação começa por Fernando Setor Florestal.

1803

1804

1805 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal) – Letra “A”.**

1806

1807

1808 **O SR. TIAGO ÁVILA (KANINDÉ) – A gente vai se abster.**

1809

1810

1811 **O SR. KLEBER SOUZA DOS SANTOS (MAPA) – Proposta “A”.**

1812

1813

1814 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA) – Letra “B”. A proposta A foi a vencedora. Vamos para o artigo 17 e**

1815 18, ainda tem que encerrar. O 15 é consequência, a gente faz o ajuste, no período de vigência da AUTEX no período

1816 de um ano, o período de vigência da AUTEX, ele tem que entrar aí. Sobe lá o 15º, no período de vigência da AUTEX.

1817 Vamos para o 17.

1818

1819

1820 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal) – 17º, também fazendo a voz de Sérgio, seria tanto na**

1821 elaboração quanto na execução do plano de manejo. A gente tem uma proposta de tanto na elaboração quanto na

1822 execução do plano, porque podem ser ARTs diferentes. "tanto na elaboração quanto na execução".

1823

1824

1825 **O SR. KLEBER SOUZA DOS SANTOS (MAPA) – Aí é proposta da minha instituição, nós concordamos com a**

1826 proposta do Conselheiro Fernando, realmente tem ART de elaboração e execução, agora, substituir engenheiro

1827 florestal por profissional legalmente habilitado, para não criar...

1828

1829

1830 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA) – Na elaboração e na execução, está escrito ali na elaboração e**

1831 execução, o que está faltando?

1832

1833

1834 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal) – Só para falar que são duas atividades separadas.**

1835 Tanto na elaboração quanto na execução. Depois melhora a redação, não sei quem pode melhorar.

1836

1837

1838 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA) – Agora, a minha sugestão é no 18, aí força um pouco os órgãos**

1839 ambientais. A gente esperar 3 anos para fazer uma vitória, aí é demais também. A minha sugestão é que seja de 2

1840 anos, porque é uma vergonha um negócio desse. Esperar 3 anos para ir em uma área, se a autorização é 24 meses.

1841 Gente, acho que foi um esforço muito grande. Agradeço a todo mundo e vamos registrar. Acho que foi um esforço

1842 muito grande, agradeço a todos. Nós vamos registrar todos esses atrasos porque para mim ficou muito ruim porque a

1843 outra resolução não foi encaminhada, mas eu agradeço o esforço de todos, acho que no final ficou muito bom. Um

1844 abraço. Obrigado.